



Universidade do Minho
Instituto de Educação

Patrícia Alexandra Gomes Fernandes

**Incursões em torno do projeto de vida em
acolhimento institucional
- do conceito à intervenção**



Universidade do Minho
Instituto de Educação

Patrícia Alexandra Gomes Fernandes

**Incursões em torno do projeto de vida em
acolhimento institucional
- do conceito à intervenção**

Dissertação de Mestrado em Estudos da Criança
Área de Especialização em Intervenção Psicossocial
em Crianças, Jovens e Famílias

Trabalho realizado sob a orientação da
Professora Doutora Paula Cristina Martins

Julho de 2013

DECLARAÇÃO RELATIVA AO DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO NO REPOSITORIUM

Nome: Patrícia Alexandra Gomes Fernandes

Endereço Eletrónico: p.afernandes@portugalmail.pt

Título da Dissertação de Mestrado: Incurções em torno do projeto de vida em acolhimento institucional - do conceito à prática

Orientadora: Professora Doutora Paula Cristina Martins

Ano de Conclusão: 2013

Designação de Mestrado: Mestrado em Estudos da Criança - Área de Especialização em Intervenção Psicossocial em Crianças, Jovens e Famílias

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA DISSERTAÇÃO, APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

Agradecimentos

Aos jovens que partilharam comigo um pouco das suas vidas, os seus sentimentos e expectativas, desejando que os seus sonhos se concretizem.

Aos técnicos que possibilitaram a realização deste trabalho e que abriram as portas das suas instituições, relatando experiências, conceções e convicções, mas também constrangimentos e frustrações.

À Professora Doutora Paula Cristina Martins pela orientação persistente e pelo encorajamento em momentos em que a desmotivação e o cansaço imperavam.

À minha família por despende do seu tempo para me dar tempo.

Aos amigos e pessoas próximas que ao longo deste período ouviram as minhas angústias e manifestaram o seu encorajamento.

Em especial, à minha filha por todos os momentos que "abdicou" da minha presença e pela inspiração necessária para a conclusão deste trabalho.

Incursoes em torno do projeto de vida em acolhimento institucional – do conceito à intervencao

Resumo

O projeto de vida assume um papel fundamental na intervencao efetuada em contexto de acolhimento institucional. Esta nocao surge da necessidade de incrementar a intervencao efetuada com as crianas em situacao de acolhimento, resultante das transformacoes e reformas vividas no sistema de acolhimento e conseqüentemente nas instituicoes, uma vez que se entendeu que as crianas/jovens não beneficiavam de uma intervencao baseada em orientacoes e objetivos que sustentassem a sua desinstitucionalizacao. Assim, o projeto de vida pretende dar resposta a esta premissa, contudo, a nocao não apresenta uma clara e explicita definicao.

Portanto, este trabalho pretende entender de que forma o projeto de vida influencia a intervencao efetuada pelas instituicoes de acolhimento de longa duracao; qual é a influencia das caracteristicas do caso, nomeadamente, caracteristicas da crianca e da familia e do motivo de acolhimento, na decisao do projeto de vida; auxiliar na definicao deste conceito e averiguar a informacao e a participacao dos jovens no seu processo de acolhimento.

Para tal foi constituída uma amostra composta por quatro Lares de Infancia e Juventude na pessoa do diretor da instituicao e 16 jovens (quatro em cada Lar), sendo aplicada como técnica de recolha de dados a entrevista, com um guião próprio, cujas respostas foram sujeitas à análise de conteúdo.

Os resultados apurados apontam que as caracteristicas da crianca e da familia são fatores determinantes na definicao do projeto de vida, mas também na revisao e concretizacao do mesmo; embora se verifique uma prevalencia da participacao quer do jovem, quer da familia na processo de tomada de decisao do projeto de vida, os jovens não estão devidamente informados sobre a sua situacao, principalmente no que diz respeito ao tempo de permanencia na instituicao, verificando-se que a idade e a escolaridade são os indicadores da duracao do acolhimento. Entende-se um considerável investimento por parte das instituicoes na promocao da autonomia das crianas/jovens e a existencia de constrangimentos na intervencao junto das familias, obrigando ao estabelecimento de critérios de selecao da intervencao familiar.

Compreende-se que os jovens focalizam em si próprios a possibilidade da concretizacao do projeto de vida e que a empregabilidade e a familia são os pilares da transicao para a vida pós-institucional. A familia assume, também, um papel determinante na constituicao da rede de apoio informal dos jovens.

Forays around the foster care permanency plan - from concept to intervention

Abstract

Permanency plan plays a key role in the intervention of institutionalized children. This notion emerges from the need to increase the intervention performed with foster care children, as a result of the transformations and reforms experienced in the foster care system and consequently in institutions, once they understood that children/young people did not benefit from an intervention based on guidelines and goals that sustain their foster care exit. Thus, the permanency plan aims to respond to this problematic, however, the notion does not present itself with a clear and explicit definition.

Therefore, this study aims to understand how the Permanency plan influences the intervention made by the long-term care institutions; how the case characteristics, including child and family characteristics and the reason for removal, influences the permanency plan decision-making; as a result of this we hope to achieve a better definition of the concept; verify the information and participation of youth in their foster care plan.

For this analysis we had a sample of four foster care homes. It comprised of the directors and sixteen juveniles. For data collection scripted interviews were made, and all responses were subject to content analysis.

The results obtained show that the child and family characteristics are key factors in the permanency plan decision-making, but also on its review and concretization. Although there is a predominance of young people and family involvement in decision-making process, young people are not properly informed about their situation, especially regarding to the length of stay in foster care system, noticing that age and education are the indicators of the duration of the response/staying.

It also shows that children/young people empowerment takes on a considerable role in the institutions intervention. The family intervention has some constraints, forcing the establishment of criteria on the selection of work with families.

It is understandable that juveniles focus on themselves the possibility of permanency plan materialization; and family and employability are the cornerstones of the transition to post-institutional life. The family also assumes a decisive role in the establishment of young people support network.

Conteúdo

Introdução.....	1
Capítulo I - Enquadramento Teórico	3
Breve contextualização da evolução do acolhimento institucional.....	3
Projeto de Vida.....	8
O Projeto de Vida em Portugal.....	9
O contexto internacional.....	14
Definição do conceito.....	16
Projeto de vida: decisão e linhas de intervenção.....	19
Capítulo II - Estudo empírico	21
Objetivos	21
Método.....	21
Apresentação e Discussão de Resultados	22
Conclusões	49
Bibliografia	55
Anexos.....	59

Introdução

O acolhimento institucional constitui uma das medidas do Sistema de Promoção e Proteção Português que, apesar de toda a evolução sofrida e da progressiva implementação de outro tipo de medidas, nomeadamente o acolhimento familiar, continua a ter um papel fundamental na situação de crianças e jovens em risco.

A percepção e constatação de que as crianças e jovens acolhidos não receberiam um atendimento qualificado, que promovesse a seu desenvolvimento e bem-estar, bem como a sua desinstitucionalização através duma intervenção planeada e sustentada, propiciou a requalificação do acolhimento institucional, passando por duas importantes transições (Bravo & Del Valle, 2009), que se traduziram em transformações físicas e arquitetónicas das instituições e em transformações ao nível da intervenção efetuada (Bravo & Del Valle, 2009).

Estas transformações ocorridas no acolhimento institucional, acompanhadas pela evolução do sistema de proteção da criança/jovem proporcionaram o aparecimento da noção: Projeto de Vida.

O projeto de vida é um conceito que assume uma considerável importância no sistema de acolhimento, pois visa melhorar e incrementar a intervenção efetuada, no sentido de atingir o mais rápido possível a integração social da criança e definir o melhor encaminhamento da sua vida pós-institucional. Contudo, é um conceito que assume alguma controvérsia, uma vez que não existe uma definição concreta do conceito, podendo levar a práticas díspares dentro do mesmo sistema.

Este trabalho surge no sentido de compreender melhor a origem do projeto de vida, bem como a sua definição, linhas orientadoras e a sua implementação.

Assim, o presente estudo organiza-se em duas partes: Enquadramento teórico e Estudo empírico. No enquadramento teórico é apresentada uma breve contextualização sobre a evolução do acolhimento institucional e uma caracterização do Projeto de Vida. No estudo empírico é apresentada a metodologia utilizada, a discussão de resultados e as conclusões apuradas com base nas perspetivas de diretores de Lares de Infância e Juventude e de jovens em situação de acolhimento institucional.

Capítulo I - Enquadramento Teórico

Breve contextualização da evolução do acolhimento institucional

Ao longo das diferentes épocas existiu a necessidade de encontrar alternativas de atendimento a crianças cujos pais biológicos, por diversas razões, deixaram de poder cuidar.

A família é o primeiro microsistema com o qual a pessoa interage (Oliveira & Pereira, 2011), contudo, este sistema tem vindo a sofrer alterações, especialmente durante o período da industrialização, que transformaram as suas dinâmicas de funcionamento. Paralelamente, proporcionou-se a ascensão do Estado na garantia da proteção social, não se pretendendo a substituição de um sistema pelo outro mas sim uma complementaridade entre um sistema e outro (Ayres, Cardoso, & Pereira, 2009).

Portanto, a necessidade de dar resposta a situações problemáticas enfrentadas pelas famílias despoletou a institucionalização. A institucionalização, ou melhor dizendo, o acolhimento institucional surge como um recurso do sistema de proteção. O artigo 49.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) define acolhimento em instituição como uma medida que

consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

que, conforme refere o artigo 50.º, pode ser de curta ou longa duração, sendo que o primeiro acontece em Centro de Acolhimento Temporário, com um prazo não superior a 6 meses, e o segundo decorre em Lar de Infância e Juventude destinado aos casos, em que se prevê que o acolhimento terá uma duração superior a 6 meses.

O acolhimento institucional é uma medida de proteção utilizada em último recurso e de caráter temporário, isto é, não é desejável que a criança tenha estadas muito prolongadas, apenas o tempo necessário para ultrapassar a situação que causou a sua retirada.

Contudo, este princípio de último recurso e de caráter temporário nem sempre vigorou. O sistema de proteção português foi alvo de várias reformas, sendo de assinalar:

- a **Lei de Proteção à Infância**, de 27 de Maio de 1911, documento inovador e pioneiro, que considerava que a criança e adulto teriam de receber tratamentos judiciais diferentes, que contemplava a intervenção nos casos de menores delinquentes, mas também na proteção de menores em situação de perigo moral, introduzindo, assim, um caráter protetor e pedagógico. Esta Lei instituiu as Tutorias da Infância que futuramente dão origem aos Tribunais de Menores (Quintães, 2009).
- o **Decreto-Lei n.º 44288** de 20 de Abril, de 1962, que aprova a **Organização Tutelar de Menores**, revista pelo Decreto-Lei 314 de 27 de Outubro de 1978, que privilegia as medidas de proteção, assistência e educação em detrimento das medidas corretivas e penais, mas que não diferenciava os casos de menores em perigo dos casos de menores delinquentes, uma vez que as medidas aplicadas eram equiparadas em ambos os casos (Quintães, 2009).

Em 1999, com a Reforma do Direito de Menores, verificou-se uma alteração de grande significado no sistema de proteção de menores. Esta reforma pretendia, através da implementação das **Leis de Promoção e Proteção e Tutelar Educativa**, diferenciar e aprofundar o tratamento a aplicar a crianças e jovens em situações diferentes, com vista atingir diferentes objetivos: proteger e (re)educar. Portanto, a Lei Tutelar Educativa regula a intervenção do Estado nas situações de jovens entre os 12 e os 16 anos que pratiquem factos qualificados pela lei como crime, e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) regula a intervenção social do Estado e da comunidade nas situações das crianças e jovens em perigo, ressalvando-se a intervenção judicial para os casos em que não se verifique o consentimento dos pais ou representante legal ou quando é necessário decidir sobre restrições ou regulação do exercício de direitos.

Por conseguinte, as várias reformas de que o sistema de proteção português foi alvo, principalmente a Reforma de 1999, em consonância com a evolução paradigmática do acolhimento institucional, privilegiam o meio natural de vida, ou seja, o princípio de que toda a criança deve crescer no seio familiar. Deste modo, a LPCJ contempla medidas em meio natural de vida e medidas de colocação (acolhimento familiar e o acolhimento institucional), sendo que estas últimas só são utilizadas após a extinção das medidas em meio natural de vida, respeitando, então, o direito da criança a uma família.

Portanto, a institucionalização sofreu, ao longo da sua história, várias alterações e transformações, fruto da constante preocupação com as crianças e jovens acolhidos, relacionadas também com o lugar da criança na sociedade e do papel do Estado na sua proteção. E, embora esta atenção dedicada à criança e às suas problemáticas indique a preocupação da sociedade e do Estado para com esta, também indica que é um território repleto de problemas, cujas soluções se revestem de complexidade (Cintra & Souza, 2010).

As alterações do sistema familiar, a ascensão do Estado na garantia da proteção social e a consciencialização da infância como categoria social, funcionaram como impulsionadores das transformações ocorridas nas instituições e no sistema de acolhimento.

O século XX, considerado o século da criança pelo reconhecimento da criança como sujeito de direitos, constitui a viragem no sistema de acolhimento. A Declaração dos Direitos da Criança, redigida em 1924, que constitui "o momento-chave de um percurso de construção e consolidação da ideia das crianças como sujeito de direitos." (Fernandes, 2009), a Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959, que introduz os direitos ao nome e à nacionalidade e também o direito a brincar, e a Convenção dos Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 1990, que introduz os direitos de participação e opinião da criança, criam o ambiente necessário para uma nova forma de acolhimento institucional.

Até então, estávamos perante instituições caracterizadas pelas suas grandes dimensões arquitetónicas, que acolhiam grandes números de crianças, pelo atendimento não qualificado, que apenas garantia as necessidades básicas da criança, para além de serem fechadas à comunidade e sociedade, pois albergavam praticamente todos os serviços essenciais (Bravo & Del Valle, 2009), não existindo a necessidade de recorrer a serviços da comunidade, resultando esta situação na estigmatização desta resposta social e, conseqüentemente, das crianças acolhidas.

Assim, as instituições davam resposta às necessidades existentes e às representações sociais da infância, assumindo uma vertente de caráter caritativo e assistencialista, onde vigorava a função de proteção, mas não propriamente de promoção. Contudo, esta função de proteção assumia um caráter ambíguo, pois, por detrás da proteção prestada às crianças pelos diversos motivos (orfandade, deficiência, abandono, etc.), sem garantia de qualidade no atendimento, encontrava-se a necessidade de proteger a sociedade da criança e de todas as suas problemáticas, não tendo que conviver e lidar com as dificuldades e adversidades inerentes a uma comunidade, servindo, deste modo, as instituições para camuflar as vicissitudes dessa mesma sociedade.

Com a conseqüente e crescente preocupação em torno da criança e do seu lugar na sociedade, o acolhimento institucional foi alvo de uma avaliação; como resposta social dirigida a crianças e jovens, teria lacunas que não eram benéficas para o seu desenvolvimento. Siqueira & Dell'Aglio (2006) fazem referência a vários estudos que apontam a existência de deficits de desenvolvimento das crianças em situação de acolhimento institucional.

Entendeu-se que eram necessárias alterações que assegurassem não só a proteção, mas também a promoção do desenvolvimento e bem-estar da criança. Assim, no ano de 1977, o Comité dos Ministros do Conselho da Europa, através da Resolução (77) 33, 2 de Novembro¹, introduz transformações que determinaram a evolução das práticas do processo de institucionalização e que propiciaram um melhor atendimento nestas instituições:

- diminuir a dimensão física das estruturas;
- organizar subunidades de tipo familiar;
- acolher crianças de todas as idades e sexos;
- possuir pessoal de serviço de ambos os sexos;
- acolher conjuntamente os membros de fraternias;
- estimular a cooperação com os pais biológicos das crianças;
- facilitar a convivência entre pais e filhos por períodos limitados de tempo;
- dispor de unidades especiais para adolescentes, nas quais possam assumir responsabilidades de uma vida autónoma;
- ter uma atitude de abertura ao exterior.

Compreende-se aqui uma preocupação em proporcionar um ambiente mais acolhedor e personalizado, dando-se importância à família e à integração social, que promova o bem-estar e o desenvolvimento da criança. Estas alterações tinham como objetivo o princípio da normalização, que pretendia que as instituições assumissem características que as aproximassem da comunidade e da vida tipo familiar (Bravo & Del Valle, 2009), afastando assim aspetos diferenciadores do resto da população, pois ao longo dos tempos as crianças e jovens que se encontravam em acolhimento institucional foram alvo de vivências que as afastavam de padrões sociais e recursos que o resto da população desfrutava. Cabe, portanto, às instituições, dentro daquilo que lhes é possível, criar uma vida quotidiana e um padrão de vida familiar semelhante àquilo que estas crianças/jovens receberiam em casa.

¹ (Martins, 2004)

Trata-se de uma alteracao de paradigma relativamente ao **modelo institucional até então vigente**, para um **modelo que se pretende de caráter familiar**, baseado nas necessidades da criança e na importancia da família. O modelo familiar preconiza a criaao de lugares de tipo familiar, com pessoal qualificado que privilegie as relaoes pessoais e afetivas, constituindo-se pessoas de referencia para as crianças acolhidas, abertos aos recursos da comunidade, promovendo, desta forma a socializaao e integraao destas crianças na comunidade (Bravo & Del Valle, 2009).

Portanto, ao longo das década de setenta e oitenta do século XX, assistiu-se, na Europa e também no resto do mundo, a uma reformulaao das instituicoes, e mesmo em alguns casos ao seu encerramento, de forma a criar um ambiente o mais semelhante possível ao ambiente familiar com capacidade de resposta às diferentes necessidades das crianças/jovens. De fato, na década de setenta, já existiam, na Inglaterra, instituicoes de acolhimento de alta qualidade, em que cada unidade era composta por seis crianças, existindo também uma boa proporcao técnico/criança (Siqueira & Dell'Aglio, 2006). Em Portugal, esta reformulaao verifica-se na década de noventa.

Assim, as grandes instituicoes reestruturaram-se criando no seu interior espaços diferenciados aos quais estavam afetos pequenos núcleos ou grupos de crianças, criando a ideia de família, para além de reduzirem a sua lotaao. Encerraram-se as escolas e todos os outros serviços que as antigas instituicoes possuíam, com o propósito de proporcionar uma vida o mais idêntica possível àquela que existe fora de uma instituiao, possibilitando uma melhor integraao social e, conseqüentemente, a diminuiao do estigma relativamente a estas crianças.

Esta transicao de modelo pretendia não só atender as necessidades da criança, mas também, considerar o seu meio familiar (Zurita & Del Valle, 2005), uma vez que não existe problema infantil, sem problema familiar, sendo que a separaao da criança será uma medida de ajuda ao processo de intervencao sobre o problema familiar. Verifica-se que as Leis de protecao abraam esta premissa, pois estabelecem que as medidas devem priorizar o desenvolvimento da criança em ambiente familiar, privilegiando-se o apoio às famílias para ser possível, no caso de separaao, o regresso à família ou, na sua impossibilidade, serem consideradas respostas de cariz familiar como a adoao e o acolhimento familiar.

Portanto, o acolhimento deixou de ser uma medida para criar crianças/jovens sem lugar para ser uma medida temporária ao serviço de uma soluao permanente de integraao familiar (Bravo & Del Valle, 2009).

Bravo & Del Valle (2009) referem que a partir dos anos noventa o acolhimento institucional mergulhou novamente numa crise devido ao tipo de problemáticas associadas à populaao acolhida. Durante os últimos tempos o perfil da populaao acolhida sofreu alteracoes, havendo muitos mais casos de adolescentes que acarretam consigo uma série de problemáticas típicas desta fase, agravadas pelos problemas vivenciados até então. A par desta alteracao o próprio processo de intervencao requer-se mais especializado, uma vez que tanto existem casos de intervencao imediata como acolhimentos de emergência e os casos de preparaao para a vida independente, que requerem outro tipo de intervencao.

Logo, seja pela mudança de perfil das populações acolhidas ou pelo processo de intervenção, o acolhimento institucional adapta-se a um novo **modelo**, mais **especializado**, que vai ao encontro das necessidades das crianças/jovens, por forma a obter um sistema de proteção para crianças e jovens eficaz. Assim, surge a necessidade de especializar a intervenção em contexto residencial criando diferentes centros de acolhimento que dão resposta a diferentes tipos de problemática.

Portanto, a evolução do acolhimento institucional culmina com a implementação do **modelo especializado**, que pretende a criação de diferentes tipos de resposta, tendo em consideração as diferentes necessidades emergentes na população em situação de acolhimento. Bravo & Del Valle (2009) apontam alguns fatores que potenciaram este novo modelo de intervenção:

- o aparecimento de novas problemáticas, como o constante aumento de problemas de comportamento e conduta e, em relação a Espanha, a chegada de menores estrangeiros (ilegais);
- a pertinência de desenvolver uma abordagem mais terapêutica para dar resposta às necessidades dos jovens com problemas de saúde mental;
- a evolução do sistema de proteção que supõe que se adotem medidas de tipo familiar para todos os menores, especialmente as faixas etárias mais baixas, que originou um aumento considerável dos jovens acolhidos em idade de adolescência.

De facto, o relatório de Caracterização Anual de Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento (CASA) de 2012 constata esta realidade.

Este apresenta um número de 8557 crianças e jovens em situação de acolhimento (menos 381 do que em 2011), das quais 2289 iniciaram o acolhimento nesse ano. Quanto ao escalão etário, verifica-se o predomínio da faixa etária entre os 12 e os 21 anos - 5636 casos - representando 66% das situações, tendência que tem sido apurada ao longo dos anos, contra 2921 (34%) na faixa etária dos 0 aos 11 anos (0-5 anos - 1193 crianças; 6-11 anos - 1728 crianças). Realça-se que a faixa etária dos 15 aos 17 anos foi, comparativamente com o ano anterior, a única que sofreu um aumento (41 jovens). Verifica-se, à semelhança de anos anteriores, um predomínio dos rapazes até aos 14 anos, invertendo-se esta tendência a partir dos 15 anos.

Em relação às características da população acolhida, verificam-se as seguintes problemáticas:

- ✓ **Problemas de comportamento:** padrão persistente de comportamentos em que são violados os direitos básicos de terceiros ou importantes normas sociais próprias da idade do sujeito (com elevada prevalência - 1673 (19,5%), traduzindo um aumento 1,5% comparativamente a 2011, com grande significado na faixa etária dos 15 aos 17 anos - 864 casos, tendo um aumento de 69 casos em relação ao ano de 2011);
- ✓ **Toxicod dependência:** consumo regular e compulsivo de substâncias psicoativas;
- ✓ **Problemas de saúde mental:** considerando-se unicamente aqueles que carecem de acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico para estabilização dos seus estados emocionais;
- ✓ **Debilidade mental:** atraso congénito ou precocemente adquirido do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e

perturbações ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual abaixo do nível médio correspondente aos sete anos;

- ✓ **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo;
- ✓ **Deficiência física:** que implique desvantagem nas diferentes áreas da vida em sociedade. (Instituto da Segurança Social, I.P., 2012).

As alterações verificadas na população em situação de acolhimento institucional são o reflexo das transformações de que a própria sociedade é alvo, que acarreta consigo um conjunto de problemáticas que acabam por influenciar o desenvolvimento da sua população, como as questões da educação e formação pessoal, uma vez que se constata um aumento considerável dos problemas de comportamento, para os quais Bravo & Del Valle (2009) chamam a atenção, nomeadamente para o problema da violência exercida pelos menores no seio familiar, provavelmente, fruto da educação recebida.

Em Portugal, nesta ótica da especialização do acolhimento institucional, assiste-se, em 2007, a um esforço, efetuado pelo Estado, através do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, para incrementar o sistema de acolhimento, mais propriamente a intervenção efetuada pelos Lares de Infância e Juventude (LIJ), com a implementação do Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudanças. Este plano tem como objetivo principal a qualificação do acolhimento institucional em LIJ, com o intuito de melhorar a promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens acolhidos, no sentido de uma desinstitucionalização no menor tempo possível. Portanto, o Plano DOM não pretende que o Lar seja substituto da família da criança/jovem, mas sim um promotor dos seus direitos e do seu desenvolvimento biopsicossocial, preconizando o seu crescimento em seio familiar. (Crianças e Jovens).

Atualmente, e após um período de incerteza sobre a continuidade deste programa, verifica-se a transição do Plano DOM para o Plano SERE+ (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS), através do Despacho n.º 9016/2012, cujo objetivo principal é a implementação de medidas de especialização da rede de lares de infância e juventude, impulsionadoras de uma melhoria contínua na promoção de direitos e proteção das crianças e jovens acolhidas para que no menor tempo possível resulte a sua desinstitucionalização.

Assim, o acolhimento institucional, ao longo dos tempos, foi alvo de preocupação, conduzindo a alterações que visavam um melhor atendimento da criança, tendo em conta o seu bem-estar, a sua segurança e proteção, mas também o seu bom desenvolvimento e integração social. As transformações sofridas pretendiam ir ao encontro do melhor interesse da criança, conceito introduzido pela Convenção dos Direitos da Criança (Fernandes, 2009), sendo também acompanhadas por políticas sociais e reformas legais, cujo intuito era proporcionar um atendimento qualificado às crianças/jovens em situação de acolhimento e melhorar e incrementar o próprio sistema de proteção da criança.

Projeto de Vida

Ao longo dos tempos o sistema de proteção e promoção da criança, bem como o sistema do acolhimento institucional, tem vindo a evoluir e a sofrer alterações de acordo com aquilo que se acredita ser mais benéfico para a criança/jovem. Ao longo da história foi-se verificando que

existiam necessidades que não estavam a ser supridas e que prejudicavam de alguma forma o bem-estar da criança/jovem.

Atendendo a estes fatores e ao facto de se constatar que uma longa estadia numa instituição pode ter repercussões irreversíveis na vida da criança, é necessário otimizar a intervenção efetuada pelas instituições de acolhimento. O acolhimento institucional prevê-se que seja uma medida temporária, mas de facto muitas crianças e jovens têm estadias muito prolongadas, se não definitivas, numa instituição, o que não vai, de todo, ao encontro do objetivo do acolhimento institucional: efetuar uma intervenção concertada para obter uma desinstitucionalização no menor tempo possível.

Como tal, é essencial que a entrada de uma criança/jovem no acolhimento institucional implique uma intervenção cuidadosamente planeada, sustentada e orientada de forma a atingir aquilo que se considera o melhor caminho para a criança/jovem, pois a falta deste pressuposto coloca em causa o seu futuro. O sistema de proteção e promoção rege-se pelo princípio de que toda a criança tem direito a uma família, podendo esta ser a sua família biológica ou outra substituta, uma vez que muitas crianças podem não poder voltar a viver com a sua família, por não se considerar ser o melhor para ela, mas pode encontrar a sua estabilidade emocional e familiar numa família adotiva. Contudo, a inércia da intervenção pode fazer com que uma criança possa ficar sem a oportunidade de crescer no seio familiar. No sentido de combater esta realidade, o sistema de proteção dos E.U.A, através da Lei *Adoption and Safe Families Act* (ASFA) de 1997, prevê que os técnicos possam pedir o término das responsabilidades parentais no final de 12 meses da entrada da criança/jovem no sistema de acolhimento, tendo esta medida o objetivo de diminuir o tempo da criança no sistema de acolhimento e aumentar a probabilidade de a criança poder entrar no sistema de adoção. Foi tomada esta medida para tentar travar as sucessivas tentativas falhadas de reunificação familiar que resultavam, por um lado, em longas estadias das crianças no sistema de acolhimento e, por outro lado, na impossibilidade de adoção. (Department of Health and Human Services, 2001).

No sentido de incrementar a intervenção e diminuir a estigmatização das crianças acolhidas, fruto da imagem altamente depreciativa associada às instituições de acolhimento, nas últimas décadas, assistiu-se a um esforço por parte do Estado, para melhorar a qualidade de vida destas crianças e qualificar o trabalho das instituições, perseguindo o objetivo da intervenção planeada e sustentada que vá ao encontro das características da criança, da família, dos motivos do acolhimento, promovendo, desta forma, uma intervenção refletida e objetiva que fomenta a estabilidade emocional, o bem-estar e o desenvolvimento da criança.

Associado a esta aspiração, surge a noção de *Projeto de Vida*, que faz parte dos pressupostos de uma intervenção planeada, sustentada e objetiva.

O Projeto de Vida em Portugal

A partir da década de 90, o conceito Projeto de Vida assumiu grande importância no sistema português de proteção da criança, nomeadamente no acolhimento institucional. Surge aliado à vontade e necessidade de melhorar a intervenção efetuada pelas instituições de acolhimento, no sentido de incrementar e promover o bem-estar das crianças acolhidas e agilizar o seu

processo de desinstitucionalização. Dado que o sistema de promoção e proteção se rege pela primazia da família e entendendo-se o acolhimento institucional como uma medida temporária, pretende-se que a criança/jovem que entre no sistema de acolhimento receba uma intervenção adequada às suas características e que promova a sua desinstitucionalização, ao contrário do que acontecia frequentemente, uma vez que as crianças permaneciam, e ainda se verifica esta realidade, por longos períodos de tempo em situação de acolhimento.

Apesar de se utilizar e falar muito de projeto de vida, é difícil encontrar a origem e a definição deste conceito.

O Decreto-Lei n.º 2/86 de 2 de Janeiro, implica uma ação de avaliação da forma de funcionamento das instituições, pretendendo uma melhoria no ajustamento das formas de resposta das situações das crianças e jovens e respetivas famílias e introduzir medidas que permitam um melhor acolhimento.

O seu artigo 4.º faz referência ao encaminhamento da criança ou jovem, podendo-se entender por encaminhamento o projeto de vida, quando refere que *"a direção do lar é responsável pela educação e acompanhamento sistemático de cada criança, podendo, (...), encaminhá-la para a situação que se mostre mais adequada ao seu desenvolvimento harmonioso, nomeadamente o retorno à família natural, à adoção ou colocação familiar."*

Nos documentos *Centro de Acolhimento para Crianças em Risco e Lares para Crianças e Jovens (1996)*, faz-se já referência ao projeto de vida. O primeiro, na sua nota prévia, define estes centros como uma resposta social de caráter urgente e transitório, características que exigem estudos rápidos e diagnósticos corretos conducentes a projetos de vida bem definidos, cujo objetivo principal será, sempre que possível, a reunificação familiar. O segundo, dedica a sua Norma XI ao projeto de vida, referindo que

para cada criança/jovem deve ser encontrado um projeto de vida o qual deve ser partilhado por ela e pela sua família sempre que possível; deve ser feito o acompanhamento e a avaliação sistemática de cada situação de modo a permitir encontrar-se em cada momento a resposta mais adequada; para cada criança/jovem deve existir um processo individual devidamente organizado contendo todos os dados relativos à sua situação pessoal, familiar e social. (p. 11.)

Subentende-se, que os centros de acolhimento temporário têm um caráter de *"porta de entrada"* do acolhimento institucional e a responsabilidade de definição do projeto de vida, enquanto os lares assumem o papel de promotores do projeto de vida. Embora estes documentos mencionem a necessidade de existência de um projeto de vida, baseado em estudos e diagnósticos corretamente efetuados, não explicam o que é o projeto de vida, nem o que pretende atingir.

A LPCJP não faz referência ao projeto de vida, contudo, no n.1 do art.º 54.º, menciona a existência de um projeto de promoção e proteção, definido e executado pelas equipas técnicas das instituições. Portanto, na mesma década utiliza-se nomenclaturas diferentes para a mesma noção, visto existirem documentos, anteriores à Lei em causa, que utilizam a nomenclatura "projeto de vida" e, a LPCJP utiliza, a nomenclatura atrás referida que, para todos os efeitos, é única em termos de legislação. Será de referir o caráter impulsionador que esta Lei teve no âmbito da investigação e caracterização do sistema de acolhimento em instituição, uma vez que

a partir da reforma de 1999 vários documentos foram elaborados no sentido de conhecer e incrementar a realidade deste contexto.

Em 2000, o Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS) apresenta um estudo que caracteriza a situação das crianças e jovens que vivem em lar - *Crianças e Jovens que vivem em Lar - Caracterização Sociográfica e Percursos de Vida* -, e os lares que as acolhem - *Lares de Crianças e Jovens - Caracterização e Dinâmicas de Funcionamento*. É considerado um estudo pioneiro, uma vez que foi a primeira abordagem realizada a esta realidade e por "*ter conseguido descortinar a realidade dos lares de crianças e jovens*" (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000a, p. 13). Embora, este estudo utilize esta nomenclatura, não existe um discurso muito claro. De facto, o documento *Lares de Crianças e Jovens - Caracterização e Dinâmicas de Funcionamento*, menciona que o projeto de vida "*assume importância fulcral na caracterização do funcionamento*" (p. 74) dos LIJ e entende que o projeto de vida é

o plano tecnicamente traçado que tem por pressuposto a projeção no futuro de determinado estilo de vida considerado desejável para a criança ou jovem. O projeto de vida inclui, em termos conceituais, as orientações para a prossecução do fim desejado e as atividades a levar a cabo pela criança para atingir esse objetivo. Porque o projeto de vida assim percecionado deve ter em conta as necessidades escolares e de formação, as necessidades afetivas e as necessidades relacionais, a sua definição e implementação torna-se o cerne do trabalho técnico de acompanhamento das crianças e jovens que vivem em lar. (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b, p. 74)

Constata, também, que três terços dos lares possuem uma equipa técnica que faz este acompanhamento, o que implica conhecimentos teóricos e metodológicos específicos e adequados, mas que nos restantes não se verifica a existência de técnicos responsáveis por este processo, o que levanta alguma incerteza e preocupação sobre a natureza do trabalho realizado por estas instituições a este nível.

Apesar de realçar a importância do projeto de vida na intervenção das instituições e existir a tentativa de definição do mesmo, verificando-se que será um plano, baseado no conhecimento das características e necessidades das crianças, traçado por uma equipa técnica, que visa definir a melhor opção para o futuro daquelas, não se entende como é feito este processo de definição do projeto de vida da criança/jovem, nem quais são as opções existentes. Para além de existir alguma ambiguidade na utilização desta terminologia, uma vez que no documento que apresenta a caracterização das crianças e jovens acolhidas, o lar é encarado como um projeto de vida - "*(...) no sentido de perceber se o acolhimento seria o projeto de vida mais adequado, em detrimento de soluções igualmente de carácter definitivo como a adoção*" (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000a, p. 27), quando, de facto, é uma das medidas de promoção e proteção vigentes na LPCJ, de carácter temporário e que deve encaminhar a criança para a melhor opção relativamente ao seu futuro, tal como o Decreto-Lei n.º 2/86 de 2 de Janeiro indica.

Esta caracterização conclui que o encaminhamento e definição do projeto de vida das crianças/jovens acolhidos, bem como o seu acompanhamento, são as funções primordiais destas instituições, sendo que a Segurança Social tem também a responsabilidade de acompanhar este processo. Pode-se depreender que este estudo teve a função de alertar para

algumas incongruências presentes no processo de acolhimento institucional merecedoras de atenção e melhoramento, como por exemplo, a importância que o projeto de vida assumia na dinâmica de funcionamento e intervenção dos LIJ, embora se verifique não ser, ainda, um conceito muito claro, podendo conduzir a práticas ambíguas.

O documento *Globalização do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo* (2002) analisa a situação do sistema nacional de acolhimento, apontando alguns constrangimentos, nomeadamente, equipamentos deficitários e sobrelotados e longos períodos de institucionalização das crianças/jovens, e apresenta um modelo de atuação e intervenção das diversas entidades envolvidas no sistema de acolhimento, no sentido de mobilizar todos os recursos existentes, de forma a globalizar o sistema. Este documento aborda o projeto de promoção e proteção, tal como a LPCJP, referindo que é um instrumento de organização e planeamento da intervenção específica a desenvolver com cada criança/jovem. Elaborado através do cruzamento de quatro eixos de intervenção (relação da criança consigo própria, com a escola/emprego, com a família e com a comunidade) com as condições pessoais (motivações, capacidades e potencialidades), que permitem a elaboração de um projeto realista e ajustado ao perfil da criança/jovem, sendo indispensável a participação desta na sua elaboração. Enumera, entre outros, como um dos pressupostos da elaboração do projeto de promoção e proteção a mobilização de *"toda a informação recolhida no sentido de redefinir o percurso de vida da criança/jovem, preparando/planeando a sua saída desde o primeiro dia do acolhimento."* (Departamento de Infância e Juventude, 2002, p. 44)

Portanto, verifica-se aqui o mesmo objetivo do projeto de vida, mas utilizando o nome: projeto de promoção e proteção.

Na mesma época, outros projetos foram elaborados sob a alçada do Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), com o intuito de incrementar o sistema de proteção e promoção, bem como, as diversas respostas existentes, nomeadamente o projeto *"Ensaio o Futuro"*, cujo objetivo era delinear um projeto para a instalação de apartamentos de autonomização, onde se verifica a utilização da nomenclatura projeto de vida, no qual a autonomização é encarada como um projeto de vida, mas que apresenta as mesmas linhas orientadoras do projeto de promoção e proteção (o cruzamento dos quatro eixos atrás referidos: criança, escola/emprego, família e comunidade).

Esta situação traduz a dificuldade do sistema de proteção e das suas entidades e serviços sobre este assunto, uma vez que se verifica a utilização de nomenclaturas diferentes para o mesmo tipo de linhas orientadoras da intervenção.

O Manual de Boas Práticas (2003), coordenado pelo grupo CID (Crianças, Idosos e Deficientes-Cidadania, Instituições e Direitos), surge da necessidade de avaliar as práticas das instituições, com o intuito de definir boas práticas e condições para o sucesso da intervenção, baseada nas reformas vividas até então e nas premissas de prevenção da institucionalização, da diminuição do tempo de institucionalização e de uma intervenção de qualidade. Este manual dedica alguma atenção ao Projeto de Vida, mencionando que é uma das condições para a diminuição das consequências negativas que a institucionalização tem na vida das crianças e na sociedade. Aliado ao conceito de projeto de vida, utiliza a terminologia *encaminhamento*, referindo que constitui a preocupação central no processo de acolhimento,

atendendo o seu caráter temporário e, que implica um diagnóstico da situação da criança, nas suas várias vertentes, no qual se baseia a elaboração de um projeto de encaminhamento que visa, primeiramente, a integração familiar (nuclear ou alargada); a adoção; outra solução do tipo familiar e, por último, o acolhimento em instituição com vista à autonomia e preparação da desinstitucionalização. Considera também, que o trabalho com as famílias é fundamental para o projeto de vida, chamando a atenção que a institucionalização pode constituir um momento adequado para desenvolver formas de intervenção e reorganização dos agregados.

Em 2003, o artigo n.º 10 do Capítulo V da Lei n.º 31 de 22 de Agosto, implementa o Plano de Intervenção Imediata (PII), que tem como finalidade a caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento, com particular enfoque na definição dos projetos de vida. O PII iniciou-se como um projeto de diagnóstico da realidade, do perfil e evolução dos projetos de vida das crianças/jovens acolhidas, mas que assumiu também uma dimensão interventiva, do qual têm resultado vários frutos, nomeadamente o Plano DOM-Desafios, Oportunidades e Mudança, e a uniformização do conceito Projeto de Vida, uma vez que se constatou a existência de entendimentos diferenciados do conceito. (Instituto da Segurança Social, I.P., 2007a)

Analisando o PII 2006, verifica-se que num universo de 12.245 crianças em situação de acolhimento, 47% das crianças acolhidas têm como projeto de vida o acolhimento em Lar de Infância e Juventude; 13% a reintegração familiar (nuclear ou alargada); 13 % o acolhimento familiar e 9% têm como projeto de vida a adoção(nacional/internacional). É constatada a subjetividade e falta de rigor na definição dos projetos de vida, inferindo a ideia que o projeto de vida poderá ser um projeto a cumprir a longo prazo, sem metas temporais definidas, e, dada a existência de 215 crianças/jovens que não mantém qualquer tipo de contacto com familiares, mas que têm como projeto de vida a reintegração familiar, levando a questionar a sustentabilidade do projeto de vida. Outra questão prende-se com a existência de 915 crianças/jovens sem projeto de vida definido, questionando-se a base da definição e implementação do plano de intervenção, mantendo-se, provavelmente o acolhimento como resposta, sem terem sido verificadas outras possibilidades. Portanto, tendo em conta a subjetividade e falta de realismo identificados na definição dos projetos de vida, o PII 2006 propõe a dinamização de ações de informação/formação no sentido de uniformizar a intervenção e sustentar os projetos de vida. O PII 2007 apresenta então algumas linhas orientadoras para um projeto de vida sustentado, referindo que a definição do projeto de vida é baseada num Plano de Intervenção definido para cada criança, planificando a organização da sua vida fora da resposta de acolhimento, e perspetivando sempre o envolvimento da família nesta definição.

Assente nas necessidades diagnosticadas pelos Planos de Intervenção Imediata, surge, então, um outro plano de intervenção que visa a qualificação da intervenção técnica e dos interventores das instituições - o Plano DOM, que refere que a elaboração do projeto de vida deve constituir uma prática institucional, sendo a sua elaboração e dinamização uma importante premissa para uma das dimensões centrais para a conceção de um acolhimento institucional de qualidade: perspetiva do acolhimento como transitório.

O contexto internacional

Embora o contexto internacional não apresente uma clara e universal definição de projeto de vida, apresenta-nos a sua origem. O conceito começou a ser referenciado nos E.U.A. e no Reino Unido por volta dos anos de 1970. Nesta época vários estudos chamavam a atenção para o elevado número de crianças em situação de acolhimento que, contrariamente à realidade portuguesa, mudavam constantemente de contexto de colocação, sem beneficiarem de uma intervenção intencional e que promovesse a estabilidade da criança/jovem (Fernandez & Maplestone, 2007). Esta situação levou a um movimento chamado "permanency planning" que foi corroborado pela Lei Pública 96-272 (EUA). Esta filosofia assenta no princípio de que toda a criança tem o direito a viver num lar que lhe assegure a estabilidade necessária a um desenvolvimento harmonioso, de preferência o da sua família de origem, e que toda a criança que se encontre em situação de acolhimento deve ter um plano que prepare o seu futuro próximo, guiando a intervenção dos serviços sociais (Pelton, 1991; Administration for children & families).

A criança que entra no sistema de acolhimento passa por uma situação particularmente difícil que representa a rutura dos laços familiares; perde aqueles que de alguma forma representavam a sua fonte de segurança e com quem desenvolvia uma relação de afeto e ligação. Nesta situação necessita de encontrar adultos que lhe proporcionem carinho e que promovam a sua confiança e segurança. Daí a preocupação do sistema de proteção dos EUA em alcançar esta condição, resultando desta preocupação o conceito de permanência, uma vez que se verificava que as crianças e jovens que se encontravam em sistema de acolhimento, sofriam constantes alterações no seu processo, mudando várias vezes de acolhimento, o que condiciona o desenvolvimento emocional e a saúde mental da criança (Houston & Adeoye, 2010). Crea, Wildfire, & Usher (2009) referem no seu estudo que as constantes mudanças de acolhimento para além de representarem custos económicos, colocam em risco a possibilidade da reunificação familiar e estão relacionados com os problemas de comportamento e futuros comportamentos de delinquência.

O "Permanency planning" está associado à crescente investigação sobre a questão da vinculação e da sua importância. Nesta época várias investigações realçavam a importância da vinculação e a primazia da família para assegurar à criança um crescimento saudável. O conceito de permanência está baseado nesta premissa, na importância de crescer numa família, beneficiando de todo um sistema que lhe proporcione segurança e proteção. Quando este termo é inserido no sistema de proteção à criança, nomeadamente nos E.U.A., refere-se à importância de a criança desenvolver laços significativos e duradouros com os adultos (Lutz, 2003), ou seja, o sentimento de pertença, de ligação que a teoria da vinculação nos apresenta.

Face a esta realidade (constantes mudanças de contexto de colocação), é essencial proporcionar um sistema de proteção que assegure estabilidade emocional e um desenvolvimento otimizado através de acolhimentos que promovam a segurança e a proteção da criança. Até porque,

estabelecer a permanência consiste em determinar o ambiente mais estável e consistente que potencie o crescimento e desenvolvimento da criança. A permanência pode ser simplesmente

caraterizada como um lar permanente para viver ou, mais subjetivamente, como o sentimento de pertença a uma rede familiar. (Merrit, 2008, p. 1336).

A permanência é o objetivo máximo do sistema de acolhimento e é definida pelo U.S Department of Human and Health Services (2000) como a vivência de situações de vida estáveis por parte das crianças e a preservação e continuidade das suas relações familiares, cultura e contatos (PHD, 2008).

Freundlich, Avery, Munson, & Gerstenzang, (2006) referem algumas características associadas à permanência: ambiente familiar seguro, carinhoso e estável; um conjunto de relações com adultos de referência que se pretendem duradouras; um "local" que fornece apoio mesmo na vida adulta; o sentimento de pertença e uma situação legal e social definitiva.

Com este pressuposto a Lei Pública 96-272 (EUA), anteriormente referida, determina que deve existir um plano, designado "permanency plan", com limites de tempo claramente definidos (Lutz, 2003). O *permanency plan* tem como pressuposto promover uma intervenção intencional que garanta a permanência, objetivo último deste plano. Permanência no sentido de uma colocação estável, mas também no sentido do desenvolvimento do sentimento de pertença e do princípio da prevalência da família.

O conceito de "permanency planning" marcou o desenho das medidas de proteção nos E.U.A., que assentava na ideia da solução de tipo familiar como meta da proteção, e que irradiou pela Europa (Bravo & Del Valle, 2009).

Analisando o contexto internacional, verifica-se que o Reino Unido também usa a mesma terminologia, referindo-se ao "permanence plan", a par da realidade australiana. Na Espanha o conceito tem como terminologia "Plan de Caso". Independentemente da realidade de cada país e da história do seu sistema de proteção, a filosofia do *permanency planning*, baseada na premissa do direito a uma família, disseminou-se dando origem às diferentes nomenclaturas e reformas dos sistemas de proteção.

O contexto internacional, nomeadamente no sistema de proteção dos EUA e do Reino Unido, apresenta-nos outro tipo de plano - "concurrent plan", nomenclatura utilizada nos EUA, ou "twin track plan", conforme é utilizada no Reino Unido, também conhecido por "parallel plan". Consiste num plano alternativo ao projeto de vida, ou seja, quando a criança entra no sistema de proteção é traçado um projeto de vida que garanta a permanência, nomeadamente através da reunificação familiar. Ao mesmo tempo que se define e decorre este plano, existe um outro plano que apresenta uma outra solução ou objetivo, caso o primeiro não se verifique. Pretende evitar as disparidades temporais do planeamento sequencial, privilegiando o planeamento simultâneo (Tilbury & Osmond, 2006). O *concurrent plan* ajuda a acelerar o processo de colocação da criança/jovem num contexto que garanta o seu bem-estar e desenvolvimento, objetivo da permanência, uma vez que todas as partes envolvidas no processo são conhecedoras do que têm que fazer para atingir o projeto de vida, dos limites temporais e das consequências do não cumprimento, ou seja, a concretização do concurrent plan. (Department of Health and Human Services, 2001)

Esta realidade não se verifica em Portugal, privilegiando-se o planeamento sequencial, o que pode dar origem a acolhimentos prolongados.

Considera-se importante clarificar que, embora o objetivo do projeto de vida seja o mesmo, - incrementar a intervenção efetuada com as crianças em situação de acolhimento -, a sua origem tem causas diferentes. No contexto internacional o projeto de vida está relacionado com o conceito de permanência derivado das constantes alterações de contexto de colocação que não favoreciam o desenvolvimento da criança, nem proporcionavam estabilidade, especialmente ao nível emocional. Portanto, o conceito de permanência e, conseqüentemente, de projeto de vida pretendiam não só proporcionar acolhimentos mais estáveis em termos de colocação, mas também promover o sentimento de pertença a um local, a uma rede familiar, através de uma intervenção planeada e sustentada sobre determinados objetivos que atingissem a permanência através da reintegração familiar, da adoção ou outro tipo de resposta de cariz familiar. O contexto internacional privilegia o acolhimento familiar, no sentido de dar resposta ao princípio da prevalência da família, ou melhor dizendo, do crescimento em seio familiar. Não obstante, o conceito de projeto de vida quis melhorar a intervenção no sentido de proporcionar acolhimentos mais estáveis, mas que também desenvolvessem o sentimento de pertença, objetivo, também do conceito de permanência.

A realidade portuguesa, demonstra que o projeto de vida, surgiu porque se aferia que as crianças tinham acolhimentos prolongados, onde muitas vezes se verificava que a retirada da criança da família significava uma situação definitiva, ou seja, as crianças eram retiradas da família, mas não beneficiavam de uma intervenção que alterasse essa situação. Portanto, não se verificava as constantes alterações como no estrangeiro, mas sim acolhimentos permanentes. Embora os acolhimentos em termos físicos fossem estáveis, não se verificava o outro sentido de permanência, ou seja, as crianças não beneficiavam de uma intervenção que promovesse a sua desinstitucionalização, através do melhor encaminhamento possível mediante cada situação, que desenvolvesse e estabelecesse o sentimento de pertença que o conceito de permanência também defende e respeitando o princípio da prevalência da família, seja através da reunificação familiar, seja através da adoção.

Portanto, verifica-se aqui um ajustamento do conceito à realidade vivenciada e praticada em Portugal, uma vez que o sistema de proteção português privilegia o acolhimento institucional, contrariamente ao que acontece em outros contextos, nomeadamente EUA e Reino Unido, onde vigora o acolhimento familiar, baseado num princípio comum: proporcionar um acolhimento estável que promova o desenvolvimento da criança/jovem e a alteração da sua situação, através das diferentes respostas existentes, considerando-se sempre prioritárias as respostas de cariz familiar.

Definição do conceito

A questão do projeto de vida prende-se com a sua definição e conseqüentemente com a sua execução. Embora se entenda o objetivo do projeto de vida, não existe uma clara definição deste conceito. Freundlich, et. al. (2006) referem que o conceito deriva do princípio de que toda a criança tem direito a uma infância saudável e estável no seio familiar ou numa situação que se assemelhe tanto quanto é possível ao ambiente familiar, traduzindo-se legalmente, num compêndio de situações de âmbito familiar que sejam permanentes. O *Permanency planning practice guide for social workers* (2006) refere que o seu objetivo é fornecer à

criança/jovem, durante o seu acolhimento, um ambiente seguro e estável favorável ao seu desenvolvimento, junto de alguém que desenvolva com ela uma relação de confiança e bem-estar duradoura.

O PII de 2007, cujo objetivo era, também, o de uniformizar o conceito, apresenta uma não definição do mesmo ou uma definição pela negativa.

"O que (NÃO) é, então, o Projeto de Vida? Não é apenas uma declaração de intenções; Não é uma ideia remota daquilo que será o futuro da criança daqui a uns anos; Não é aquilo que nós queremos ou idealizamos que ela venha a ter; Não é uma passagem não planeada de vários e longos anos pelo acolhimento que terminará aos 18 ou 21, quando regressar à família que já não a conhece ou for viver sozinha." (p. 45).

Acrescenta, ainda, que:

Se o Projeto de Vida é o que se pretende atingir como **resultado** de uma intervenção com a criança/jovem e sua família; Se a intervenção com a criança/jovem e sua família deve ser sustentada num plano de intervenção com **objetivos e ações** a desenvolver num prazo definido; Se os objetivos e ações só se planeiam na base de um **diagnóstico** cuidado da situação pessoal e familiar da criança; Se o diagnóstico é baseado na análise de todas as informações da criança que se recolhem de diversas fontes:

na observação das visitas/contactos da criança com a família; Na articulação com a Escola/Centro de Saúde/Autarquia/com a Equipa que acompanha a família; Nos contactos estabelecidos com a família, com ou sem a criança presente.

LOGO, se não houve **diagnóstico** da situação, não pode ser construído um **Plano** com objetivos e ações, não existe **intervenção** estruturada com a criança e com a família, não existe um resultado, uma meta a atingir, não existe **Projeto de Vida**. (Instituto da Segurança Social, I.P., 2008, p. 46)

Analisando esta exposição, compreende-se a dificuldade em definir o conceito. Este documento não apresenta uma definição concreta de projeto de vida, optando por explicar o que não é o projeto de vida, e expondo um raciocínio de lógica sobre o conceito, indicando desta forma as premissas necessárias para a delinear um projeto de vida. Esta forma de apresentar o conceito não cumpre o objetivo dos Planos de Intervenção Imediata, principalmente o que está em causa, uma vez que se propôs à definição do conceito para evitar as diferenças de intervenção anteriormente detetadas, devidas a entendimentos diferenciados sobre o conceito.

Segundo Fernandez, & Maplestone (2007), existem duas principais características que definem o projeto de vida: planificação concreta e a tomada de decisão que potenciem a colocação de crianças com adultos atenciosos que promovam relações duradouras e estáveis. O Manual de Boas Práticas, 2003, para o acolhimento residencial para crianças e jovens, refere que

no âmbito das instituições de acolhimento de crianças e jovens, o conceito de projeto de vida configura uma estratégia de intervenção da estrutura residencial em parceria com outros atores sociais, implicando fortemente com as crianças e jovens acolhidos e suas famílias, tendo como objetivo principal a sua desinstitucionalização segura. (p. 104).

Portanto compreende-se que o objetivo do projeto de vida é delinear desde logo a intervenção a efetuar com a criança/jovem segundo aquilo que se entende ser mais benéfico para a

crianca, pretendendo assim promover acolhimentos mais estaveis, evitando constantes ruturas, e relacoes afetivas que desenvolvam e potenciem o ambiente familiar.

De facto, a questao de (in)definição do projeto de vida, levanta algumas questoes dentro do sistema de protecao, uma vez que a inexistencia de uma definição deste conceito pode levar a ambiguidades e à relativizacao do conceito, podendo-se traduzir em modos de atuacao e intervencao desiguais. Freundlich, et. al. (2006) no seu estudo sobre o significado de *Permanency*, mencionam que não existe compreensao e definição do conceito e infere-se que a indefinição do conceito pode causar constrangimentos ao processo de acolhimento. Não obstante, existe concordancia sobre o facto da indefinição do conceito e que o conceito está mais apropriado aos profissionais do que àqueles que beneficiam diretamente dele, ou seja, o conceito tem mais significado para os primeiros do que propriamente para as criancas e suas familias, sendo, assim, fundamental que a sua definição vá de encontro à sua dimensao legal e possibilidades envolvidas, física (ambiente familiar) e relacional (relacoes consistentes e contínuas).

Contudo, a *Children and Young Persons (care and protection) Act 1998 da Austrália*, no seu artigo 78A, apresenta-nos a seguinte definição:

For the purposes of this Act, "permanency planning" means the making of a plan that aims to provide a child or young person with a stable placement that offers long-term security and that:

(...) (b) meets the needs of the child or young person, and

(c) avoids the instability and uncertainty arising through a succession of different placements or temporary care arrangements.

(2) Permanency planning recognises that long-term security will be assisted by a permanent placement.

(2A) A permanency plan need not provide details as to the exact placement in the long-term of the child or young person concerned but must be sufficiently clear and particularised so as to provide the Children's Court with a reasonably clear picture as to the way in which the child's or young person's needs, welfare and well-being will be met in the foreseeable future.

Assim, segundo esta definição, o projeto de vida é um plano que sustenta a intervencao a efetuar com a crianca/jovem em situacao de acolhimento que promova a protecao e a seguranga da crianca/jovem e a estabilidade do seu acolhimento. Este plano deve espelhar a forma como as necessidades, interesses e o bem-estar da crianca/jovem serão atendidos no futuro próximo.

O documento *Lares de Crianças e Jovens - Caracterizacao e Dinamicas de Funcionamento* (2000), corrobora esta definição, uma vez que entende que o projeto de vida é "o plano tecnicamente traçado que tem por pressuposto a projecao no futuro de determinado estilo de vida considerado desejavel para a crianca ou jovem. O projeto de vida inclui, em termos concetuais, as orientacoes para a prossecucao do fim desejado e as atividades a levar a cabo pela crianca para atingir esse objetivo. Porque o projeto de vida assim percecionado deve ter em conta as necessidades escolares e de formacao, as necessidades afetivas e as necessidades relacionais, a sua definição e implementacao torna-se o cerne do trabalho técnico de acompanhamento das criancas e jovens que vivem em lar." (p. 74).

Projeto de vida: decisão e linhas de intervenção

Encarando o projeto de vida como o resultado de uma intervenção com a criança/jovem e a sua família, sustentada num plano de intervenção com objetivos e ações a desenvolver num prazo definido, que têm por base um diagnóstico da situação pessoal e familiar da criança/jovem, a realidade portuguesa configura três situações possíveis de projeto de vida: (re)integração familiar (nuclear e alargada), adoção e autonomia de vida.

Considerando o princípio de que toda a criança tem o direito a uma família, inicialmente é sempre ponderada a reunificação familiar como projeto de vida, aliás, a LPCJ, no seu artigo 35º enumera um leque de medidas em meio natural de vida que devem ser executadas antes de se recorrer às medidas de colocação, considerando sempre a primazia da família. Dando continuidade a este princípio, temos a possibilidade da adoção como projeto de vida e, quando não se verifica a viabilidade destas situações, o acolhimento permanente que passará pela autonomia de vida.

O enquadramento legal estrangeiro, de uma forma geral, concebe, a par com a situação portuguesa, o mesmo tipo de projeto de vida, no entanto, em alguns casos, como os E.U.A., o projeto de vida autonomia de vida está vigente numa possibilidade que a ASFA designou "*another planned permanent living arrangement*", uma vez que esta Lei deixou de reconhecer a opção acolhimento permanente (Freundlich, Avery, Munson, & Gerstenzang, 2006) e, consequentemente, a autonomia de vida como um projeto de vida.

Em Portugal, também se verificaram alterações nos tipos de projeto de vida, nomeadamente, a extinção dos projetos de vida "Acolhimento em Lar de Infância e Juventude" ou "Acolhimento Familiar" ou acolhimento em outra resposta específica de acolhimento (Lar Residencial), por indicação do PII de 2007, por se "considerar que a colocação em respostas de acolhimento não constituem um fim em si mesmo, devendo ser encaradas como respostas temporárias." (Instituto da Segurança Social, I.P., 2008, p. 45). Este PII, acrescenta que o projeto de vida "Acolhimento Permanente" só se aplica naquelas situações que se identifica na criança uma necessidade de dependência de cuidados institucionais permanentes e sem retaguarda familiar.

Assim sendo, no momento em que uma criança/jovem beneficia de uma medida de colocação, no caso vertente o acolhimento institucional em LIJ, é necessário delinear um projeto de vida que vá ao encontro dos seus interesses e necessidades. Portanto, quando a criança/jovem chega a um LIJ, é crucial, para além de proporcionar um acolhimento que respeite o seu estado emocional e que promova o seu bem-estar físico e psicológico, realizar uma avaliação da criança e da situação envolvente, avaliação esta que o Manual de Gestão da Qualidade do Instituto da Segurança Social (2009) designa avaliação diagnóstica. A avaliação diagnóstica faz uma avaliação da criança, a todos os níveis (escolar, estado de saúde, psicológico, adaptação institucional), e da situação familiar e tem como objetivo recolher informações que permitam à equipa técnica do LIJ conhecer a criança, identificando os pontos fortes e fracos do seu desenvolvimento, as suas capacidades de resolução de conflitos e situações problemáticas, características da sua personalidade e comportamentos sociais, mas também conhecer a família, as suas potencialidades e necessidades e a situação que levou à retirada da criança (Instituto da Segurança Social, I.P., 2009b). Informações estas, que se revelam de primordial

importancia para uma melhor intervencao e para a promocao do regresso da crianca/jovem à familia, objetivo máximo da intervencao, assumindo-se, deste modo, a avaliacao diagnóstica como "*um instrumento fundamental para a definicao do projeto de vida*" (Instituto da Seguranca Social, I.P., 2009b, p. 4), premissa já avançada pelo PII de 2007.

Assim, a avaliacao diagnóstica é o ponto de partida para a definicao do projeto de vida, suportado pela intervencao socioeducativa cujas bases de orientacao estão presentes no Plano Socioeducativo Individual (PSEI). O PSEI tem por base as competencias, aquisicoes e áreas fortes e áreas fracas da crianca/jovem, procedendo-se à definicao dos objetivos da intervencao, das estratégias e atividades para os atingir. A elaboracao deste plano exige uma reflexao e análise prévia por parte da equipa técnica sobre os recursos e condições necessárias à sua implementacao, uma vez que isso pode colocar em causa o sucesso da intervencao.

Concluindo, a decisao sobre o projeto de vida está intrinsecamente ligada à avaliacao diagnóstica que fornece as informacoes necessárias à escolha do melhor caminho a ser seguido pela crianca/jovem, sendo colocado em prática através das orientacoes de intervencao plasmadas no PSEI. Contudo, é de extrema importancia referir que todo este processo deve contemplar, sempre que possível, a participacao da crianca/jovem e da sua familia, pois só envolvendo a crianca/jovem e a familia no processo é que é possível atingir o objetivo da intervencao e atender os interesses da crianca/jovem, respeitando, desta forma, o princípio e o direito à participacao da crianca na tomada de decisoes e no seu processo de intervencao.

A definicao do projeto de vida indica-nos qual o caminho que a intervencao deverá seguir, uma vez que cada objetivo implica campos de intervencoes diferentes. Bravo & Del Valle (2009) apresentam uma relacao entre o projeto de vida e o plano individual tendo em conta os trâmites da intervencao. Assim, a reintegracao familiar pressupoe uma intervencao que priorize as relacoes familiares e o trabalho educativo sobre a familia, o que implica uma colaboracao estreita com esta e a responsabilidade partilhada. A adocao requer uma intervencao de preparacao da crianca para o processo de adocao e inclusao familiar e a autonomia de vida prevê uma intervencao que promova o trabalho de competencias básicas da vida independente e o acompanhamento e transicao para a vida adulta.

Capítulo II - Estudo empírico

Objetivos

O acolhimento institucional constitui uma medida do sistema de promoção e proteção português. É uma medida de colocação que tem como objetivo proteger as crianças/jovens do perigo e, conseqüentemente promover o seu desenvolvimento global e colmatar o motivo que levou à separação da sua família. Tem como modalidades o acolhimento de curta duração, que tem lugar em Centro de Acolhimento Temporário (CAT) e o acolhimento de longa duração,, que ocorre em Lar de Infância e Juventude (LIJ) - modalidade objeto de estudo neste trabalho.

Os Lares têm por finalidade proporcionar estruturas de vida aproximadas da vida familiar, apoiando as famílias ou, em último caso, substituindo-as na sua função de proteção da criança/jovem, educar e acompanhar a criança/jovem, promovendo o seu desenvolvimento, e encaminhá-la para o melhor projeto de vida: (re)integração familiar, adoção ou autonomia de vida.

Portanto este estudo, qualitativo, de natureza descritiva e exploratória, tem como intuito perceber de que forma é feita esta intervenção, as suas condicionantes e qual é o papel e função do projeto de vida neste contexto.

Assim, mais especificamente, pretende-se:

- ✓ Compreender como os motivos de acolhimento e outras características dos casos (idade, características da família, fatores pessoais, ...) se repercutem na definição do projeto de vida;
- ✓ Compreender como os projetos de vida condicionam a intervenção efetuada pelos Lares de Infância e Juventude;
- ✓ Perceber de que forma a intervenção técnica condiciona a concretização dos projetos de vida definidos;
- ✓ Averiguar a percepção que o jovem tem sobre o seu processo;
- ✓ Compreender a participação do jovem no seu processo.

Para a sua concretização foram efetuados contactos com Lares de Infância e Juventude, no sentido de obter autorização para a sua realização (anexo 1).

Método

Amostra

A amostra é composta por quatro Lares de Infância e Juventude (diretores técnicos) – dois LIJ que acolhem crianças/jovens de sexo feminino e dois LIJ que acolhem crianças/jovens de sexo masculino; e quatro crianças em cada LIJ, perfazendo um total de 16 jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos (8 raparigas e 8 rapazes). Trata-se de uma amostra por conveniência, pela facilidade de recolha de dados, e na medida em que se pretende analisar casos processuais semelhantes com o objetivo de explorar eventuais características diferenciadoras ou não da intervenção técnica efetuada pelas instituições de acolhimento. Para a constituição da amostra recorreu-se à técnica de análise documental dos processos

individuais dos jovens, tendo como principais critérios de inclusao/exclusao: o inicio e motivo de acolhimento; as caracteristicas do/a jovem e da familia de origem; o projeto de vida e sua duracao e o PSEI (plano socioeducativo individual). Pretendeu-se obter casos com caracteristicas semelhantes mas com encaminhamentos diferentes e vice-versa, resultando, em cada instituicao, dois casos de (re)integracao familiar e dois casos de autonomia de vida.

Instrumento de recolha de dados e procedimento

Neste estudo foi implementada como tecnica de recolha de dados a entrevista, com um guião próprio (dirigida aos diretores e aos jovens dessas instituicoes) e cujas questoes pretendem dar resposta aos objetivos especificos da investigacao (anexo 2). O guião elaborado para os diretores incide sobre a importancia do projeto de vida na intervencao e suas condicionantes, bem como na forma como a intervencao pode condicionar o projeto de vida, nomeadamente:

- *Na sua opiniao o que é o projeto de vida e qual a sua importancia?*
- *Quem define o projeto de vida?;*
- *Que tipo de intervencao é feita no LIJ com os jovens?;*
- *Quem define a intervencao? Em funcao de que?.*

Incide, também, nos aspetos considerados para elaborar o projeto de vida, tais como:

- *Considera que existe alguma relacao entre o projeto de vida definido para cada crianca/jovem e as suas caracteristicas?;*
- *Há alguma relacao entre o projeto de vida definido para cada crianca/jovem e as caracteristicas da sua familia biologica? Qual?;*
- *Há outros aspetos que sejam tidos em consideracao na elaboracao do projeto de vida?*

Relativamente ao guião elaborado para os jovens, pretendia-se avaliar e compreender a sua percecao sobre o acolhimento e a sua participacao neste processo:

- *Porque achas que estás aqui?;*
- *Quanto tempo prevês que vás permanecer aqui no Lar? Alguém te falou sobre o tempo que se prevê que vás estar aqui?;*
- *Sabes para onde vais a seguir, quando saíres daqui? Quem tomou ou toma essa decisao? Tu participaste nessa decisao (deste a tua opiniao)? E a tua familia?;*
- *O que é preciso fazer para que isso aconteca?*

As entrevistas foram gravadas, transcritas e, posteriormente, submetidas a análise de conteúdo.

Apresentação e Discussão de Resultados

O presente estudo utilizou a tecnica de análise de conteúdo, recorrendo ao método indutivo (partindo das respostas dos sujeitos) para se efetuar uma categorizacao, o mais próximo e fiel possível das respostas dos entrevistados, conjugado com o método dedutivo, na medida em que as questoes das entrevistas sugeriram alguns temas de análise.

De seguida, é apresentada a categorizacao resultante da análise de conteúdo efetuada (anexo 3), bem como a sua descricao, tendo por base os objetivos especificos deste trabalho e as

questões da entrevista realizada, discutindo-se, também, os resultados apurados. O processo de codificação dos dados rege-se pela escolha de unidades de registro, que, segundo Bardin (2013), significa uma unidade codificada podendo esta ser um tema, uma palavra ou uma frase, adotando-se para este trabalho uma frase ou produção com sentido, salientando-se que um sujeito podia ter mais do que uma unidade de registro por tema e categoria.

Refere-se que o resultado da análise de conteúdo foi validado por um júri externo, constituído por quatro elementos da comunidade com pós-graduação e experiência na área da intervenção psicossocial. Solicitou-se ao júri um exercício onde tinha que estabelecer a correspondência entre as produções dos participantes deste estudo e as categorias resultantes da análise de dados. As produções que não reuniram um consenso de 75% foram excluídas e colocadas em anexo (anexo 4).

Dado o facto de a amostra deste estudo se dividir em jovens institucionalizados e diretores das instituições, a apresentação será dividida em duas dimensões: **Diretores** e **Jovens**. No sentido de facilitar e orientar a leitura da discussão de resultados, apresenta-se em anexo a categorização efetuada (anexo 4).

I - DIRETORES

Com as entrevistas efetuadas aos diretores das instituições pretendia-se compreender como é que as características individuais e familiares e/ou outros fatores podem influenciar a definição do projeto de vida e perceber se existem condicionantes na relação projeto de vida - intervenção ou intervenção - projeto de vida. A análise de dados efetuada às entrevistas dos diretores conduziram a identificação de quatro temas: *Definição de projeto de vida*; *Revisão do projeto de vida*; *Obstáculos à concretização do projeto de vida* e *Intervenção*, seguidamente apresentados.

DEFINIÇÃO DE PROJETO DE VIDA

A análise de dados relativamente ao tema definição de projeto de vida, apresenta 5 categorias: *concretização*, *objetivo do projeto de vida*, *critérios de definição do projeto de vida* e *responsabilidade da definição do projeto de vida*, resultando destas algumas subcategorias.

Quadro 1. Definição de Projeto de vida: Categorias e subcategorias

Tema	Categoria	Subcategoria
Definição de projeto de vida	Concretização	Temporal
		Executiva
	Objetivo do projeto de vida	Pós-instituição
	Critérios de definição do projeto de vida	Características/situação da criança/jovem
		Características da família
		Motivo de acolhimento
	Responsabilidade da definição do projeto de vida	Equipa técnica e/ou educativa
		Equipa com a participação da criança/jovem
		Equipa com a participação da família

A questão colocada aos participantes "**O que é o projeto de vida e qual a sua importância?**" conduziu à categoria *concretização* - na qual se incluem todas as produções dos participantes que definem o conceito de projeto de vida e, à categoria *objetivo do projeto de vida* - que se refere ao propósito do projeto de vida.

A concretização é uma das questões mais controversa do projeto de vida, dado não existir uma definição explícita do conceito, sendo pertinente a tentativa de definição através das respostas dos participantes, revelando-se fundamental a sua discussão.

As respostas dos entrevistados resultam na formação de duas subcategorias:

- **temporal** - onde se inserem as produções que se referem ao que vai acontecer, ao que se irá verificar "*É tudo aquilo que são as expectativas, as aspirações, as vontades dos jovens, (...) é tudo aquilo que resulta da interação com os vários interlocutores do processo, sejam eles a instituição, seja a escola, seja a empresa e que são cruzados com as vontades dos jovens e das famílias naturalmente.*" (B);
- **executiva** - incluindo-se as produções dos sujeitos que definem projeto de vida através da ação, do que é executável com as crianças/jovens em acolhimento institucional. "*é um conjunto de atividades coordenadas, interrelacionadas que visa um objetivo específico.*" (C).

A dimensão temporal remete para o resultado da ação, ou seja, aquilo que é observável no final de um determinado período de tempo e de determinado percurso. A dimensão executiva diz respeito ao que é executável com as crianças/jovens, àquilo que é trabalhado com elas, as ações e atividades realizadas que têm objetivos e que pretendem atingir determinado resultado.

Portanto, o projeto de vida é um conjunto de atividades/ações planeadas e definidas para atingir um determinado objetivo, que pretende definir a vida pós-institucional da criança/jovem (*objetivo do projeto de vida*). Estas dimensões do projeto de vida vão ao encontro das definições apresentadas no primeiro capítulo deste trabalho, que mencionam que o projeto de vida é um plano que sustenta a intervenção a efetuar com as crianças/jovens que pretende definir o tipo de vida após o acolhimento (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000; Children and Young Persons (care and protection) Act 1998 Australia).

As questões relacionadas com a influência das características da criança/jovem e da família na definição do projeto de vida e com os aspetos considerados na sua elaboração conduziram ao estabelecimento da categoria *critérios de definição do projeto de vida*, subdividida em três subcategorias:

- **Caraterísticas/situação da criança/jovem** - referentes a particularidades ou condição da criança "*(...) mas temos que ver também quais são as potencialidades da criança, as capacidades, o que é que as motiva, o que é que as interessa mais (...)*" (A)
- **Caraterísticas da família** - referentes a particularidades da família "*se esta família não tem condições de receber o jovem no fim-de-semana, condiciona o projeto de vida (...) há todo um conjunto de fatores que acabam por pesar no momento de tomar uma decisão.*" (B)

- **Motivo de acolhimento** - referentes à causa que originou o acolhimento "(...) significava que não era feito um trabalho suficientemente coordenado e pensado como um processo, se não tivéssemos em conta as problemáticas inerentes e que estiveram na génese na vinda das crianças pra cá." (C)

Todos os entrevistados salientaram o papel das características individuais e familiares. Note-se que apenas um dos inquiridos mencionou o motivo de acolhimento o que pode levar a pensar que este aspeto pode não ser considerado.

Todos os participantes salientaram o papel das características individuais e familiares, apresentando-se como fatores fundamentais e essenciais à decisão do projeto de vida "*Tem que ser um projeto de vida sustentado naquilo que são as competências dos jovens (...) para definir o projeto de vida temos que ter um conhecimento rigoroso daquilo que são as competências e as expectativas da criança.*" (B); "*As características da família biológica, muitas vezes, é que acaba por auxiliar a definir o seu (criança/jovem) percurso de vida.*" (A). Note-se que apenas um dos inquiridos mencionou o motivo de acolhimento como fator influenciador da decisão do projeto de vida, o que pode levar a pensar que este aspeto pode não ser considerado, ou não possuir um caráter diferenciador no resultado da decisão deste processo.

Neste mesmo sentido, Akin (2011) apresenta algumas variáveis que influenciam a decisão do projeto de vida, tais como as características da criança, da família e o motivo de acolhimento. Em relação a este último, o autor refere que, embora exista uma relação entre o projeto de vida e o motivo, os dados existentes podem ser confusos e contraditórios, uma vez que existem dados que indicam que a negligência está associada à diminuição das taxas de reunificação, mas também está associada ao seu aumento e ao aumento da taxa de adoção; o abuso sexual está associado ao aumento da taxa de reintegração, mas diminui as taxas de adoção. As variáveis associadas às crianças, que mais influenciam o projeto de vida são a idade, a raça/etnia e os problemas de saúde. Em relação à família o autor menciona uma menor frequência de estudos sobre este aspeto, no entanto refere as seguintes variáveis influenciadoras: a composição familiar, as condições económicas e os comportamentos aditivos.

Quando colocada a questão "**Quem define o projeto de vida?**", as respostas dos participantes foram enquadradas na categoria *Responsabilidade da definição do projeto de vida* - sendo incluídas todas as produções que referem quem tem a função de definir o projeto de vida, que se divide em três subcategorias:

- **Equipa técnica e/ou educativa** - referem como responsável pela definição a equipa técnica, com ou sem a colaboração da equipa educativa "*é definido pela equipa técnica e educativa.*" (D)
- **Equipa com a participação da criança** - referem a participação da criança "*tentamos que seja pela equipa com a participação da criança*" (B)
- **Equipa com a participação da família** - referem a participação da família "(...) sempre que possível envolvemos a família (...)" (C)

A maioria dos participantes refere que a responsabilidade da decisão está a cargo da equipa técnica em conjunto com a equipa educativa, mas compreende-se, uma vez que todos os

inquiridos o referem, também, a importância do envolvimento e participação da criança/jovem na definição do projeto de vida "*nós tentamos que elas(jovens) sejam envolvidas e que elas sejam participativas na definição do seu projeto de vida*" (D), bem como, da sua família, embora, essa condição não seja sempre verificável "*(...) sempre que possível envolvemos a família (...)*" (C)e, haja referências a um grau de envolvimento baixo "*a família normalmente o grau de participação é muito baixo*" (B).

Por conseguinte, Coakley (2013) menciona que a participação e o envolvimento da família, neste caso, da figura paterna, reduz o tempo de permanência da criança no sistema de acolhimento e aumenta a probabilidade de reintegração familiar, contudo, a não participação pode fazer com que as crianças enveredem por comportamentos de risco (álcool, drogas, etc.), para além de prejudicar o seu desenvolvimento psicossocial.

REVISÃO DO PROJETO DE VIDA

Relativamente à necessidade de rever o projeto de vida inicialmente definido, a análise das respostas dos indivíduos apresenta 2 categorias: *Não* e *Sim*.

Quadro 2. Revisão do projeto de vida

Tema	Categoria
Revisão do projeto de vida	Não
	Sim

Não - Nesta categoria incluem-se todas as produções dos sujeitos que referem não ser necessário rever o projeto de vida. "*grandes transformações, não há grandes transformações, há decisões que vão sendo tomadas, no que respeita a atividade escolar, atividades extracurriculares.*" (B)

Sim - Nesta categoria incluem-se todas as produções dos sujeitos que referem ser necessário rever o projeto de vida. "*Há casos que percebemos que o regresso à família nuclear é inviável porque a problemática continua tão evidente ou até agravada que procuramos trabalhar para a autonomização e estamos a redefinir o projeto de vida.*" (C)

Neste ponto verifica-se que três dos quatro diretores entrevistados concordaram ser necessário rever o projeto de vida, sustentando esta revisão em alterações vividas pelas crianças/jovens e/ou as suas famílias, acentuando-se as alterações da família, ou a falta destas, ou seja, a família é um fator determinante da revisão do projeto de vida, principalmente nos casos de reintegração familiar. "*Há casos que percebemos que o regresso à família nuclear é inviável porque a problemática continua tão evidente ou até agravada que procuramos trabalhar para a autonomização e estamos a redefinir o projeto de vida.*" (C).

Note-se que um dos diretores mencionou não ser necessário rever o projeto de vida, referindo ser, apenas, necessário efetuar alguns ajustes em termos de atividades ou ações que não estão a produzir os resultados esperados.

Os progressos apresentados pela família e o seu envolvimento no processo podem ditar o projeto de vida reintegração familiar, uma vez que os técnicos podem verificar se existe ou não interesse e vontade em alterar a situação que motivou a retirada da criança, continuando a trabalhar para o regresso da criança ou então procurar um projeto de vida mais adequado (Department of Health and Human Services, 2001).

OBSTÁCULOS À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE VIDA

A questão colocada aos entrevistados "***Têm tido situações em que os projetos de vida não se concretizaram? Porquê?***" esclarece que existem condicionantes à concretização do projeto de vida, que os entrevistados dividem em 2 categorias: *Fatores relativos à criança/jovem* e *fatores relativos à família*.

Quadro 3. Obstáculos à concretização do Projeto de Vida - Categorias

Tema	Categoria
Obstáculos à concretização do projeto de vida	Fatores relativos à criança/jovem
	Fatores relativos à família

Fatores relativos à criança/jovem - inclui as produções dos participantes referentes a aspetos/situações relacionados com a criança que condicionam a concretização do projeto de vida "(...) ou porque a criança não quis integrar a família" (D);

Fatores relativos à família - estão incluídas as produções dos indivíduos que mencionam aspetos/situações relacionados com a família que possam constituir um obstáculo à concretização do projeto de vida "*a família acaba por ser um entrave*" (B)

As respostas dos entrevistados revelam que os obstáculos que dificultam a concretização do projeto de vida encontram-se relacionados com a criança/jovem e/ou com a família. Constata-se, assim, uma externalização do insucesso e a atribuição da responsabilidade a fatores externos à instituição: criança e família.

Consolidando a opinião dos diretores das instituições, Pine, Spath, Werrbach, Jenson, & Kerman (2009) referem que existem características da criança que podem facilitar ou dificultar a concretização do projeto de vida, nomeadamente a reintegração familiar, como por exemplo, a raça ou etnia, idade e problemas físicos ou comportamentais. Verifica-se que as crianças de raça negra têm menor probabilidade de regressarem à sua família do que as de raça branca, estando este facto também relacionado com dificuldades económicas e problemas sociais que estas famílias enfrentam. Crianças ou jovens com problemas de comportamento ou físicos têm mais dificuldade em regressar à família de origem e quando isso acontece, têm uma maior probabilidade de reentrarem no sistema de acolhimento. Em relação à idade não existe um consenso uma vez que existem dados que indicam que as crianças de menor idade têm menor probabilidade de reintegrar a família e dados que indicam precisamente o contrário.

Em relação à família também existem fatores que podem influenciar a concretização do projeto de vida, como sejam, o motivo de acolhimento, número de filhos, a multiplicidade de problemáticas familiares e as condições e tipo de acolhimento (Pine, Spath, Werrbach, Jenson, & Kerman, 2009).

Não se verifica, neste ponto, a indicação de fatores internos à instituição como obstáculos à concretização do projeto de vida, podendo-se interpretar estes dados como uma salvaguarda do trabalho efetuado pela instituição, mas também se pode interpretar a ausência de reflexão sobre as práticas efetuadas, pois as situações relacionadas com as crianças/jovens (as famílias beneficiam da intervenção de outras entidades) podem indicar uma falha da intervenção efetuada pela instituição.

Não obstante, Pine, et. al. (2009) fazem referência à influência que as características dos serviços podem ter na concretização do projeto de vida, como por exemplo vários técnicos no mesmo processo, não só aumenta o tempo de permanência da criança no acolhimento, mas também diminui a possibilidade de uma reintegração, a adequação serviço-problemática e a frequência de outro tipo de serviços, como terapias familiares, podem influenciar um possível regresso da criança.

Ainda neste ponto é de salientar a idade com que os jovens chegam ao sistema de acolhimento, sendo um dos aspetos referidos como obstáculo à concretização do projeto de vida "os jovens chegam cada vez mais velhos ao sistema de acolhimento." (B), para além de reduzir as opções do projeto de vida, uma vez que as crianças mais velhas têm uma menor probabilidade de adoção (Becker, Jordan, & Larsen, 2007). Este aspeto é referenciado por dois diretores, que consideram que o facto de os jovens entrarem no sistema de acolhimento com idades muito próximas dos 18 anos prejudica e condiciona a intervenção efetuada pelos Lares de Infância e Juventude "(...) portanto, já não é fácil colar aquilo que sobra pra colar e, às vezes, estas colagens não são suficientemente fortes (...)" (B), e diminui a legitimidade de ação nestes casos, pois os jovens já têm a sua personalidade definida e carregam consigo uma história de vida marcada por episódios menos positivos, o que dificulta o trabalho a realizar pelas equipas. O caráter de urgência destas situações, é outra condicionante nestes casos, uma vez que os 18 anos ditam o cessar da medida.

Por outro lado, esta situação pode ser interpretada como um fracasso da intervenção efetuada em meio natural de vida, dado que a maioria destes jovens beneficiaram já de medidas em meio natural de vida, que se foram arrastando até às medidas de colocação.

"(...), não é sensato, não é normal que a grande maioria dos pedidos seja para acolher jovens de 14, 16 e 17 anos, não é normal. (...)tenho feito sentir isto, que alguma coisa falhou, isto é, todas as medidas, na grande maioria dos casos, não são tantas as famílias que entram em colapso de repente, (...) agora é verdade é que muitas dessas crianças tiveram acompanhamento até esta idade e só nos vêm parar com esta idade à instituição" (C).

Portanto, surge aqui a necessidade de reflexão sobre as práticas efetuadas pelos serviços sociais. Fernandez & Lee (2013), atentam para a relação entre resultados positivos e as modalidades de serviços, nomeadamente a criação de serviços específicos, a estimulação da relação técnico - família e a disponibilidade de programas de educação e formação parental.

É sabido que o sistema de proteção Português, a par de outros países, privilegia as medidas em meio natural de vida, sendo as medidas de colocação um último recurso, no entanto, a inércia da intervenção pode colocar em causa o futuro das crianças e jovens, uma vez que se compreende o arrastamento pelo tempo de medidas que não obtêm resultados positivos em detrimento do acolhimento institucional que pode proporcionar, através de uma intervenção concertada, uma vida mais estável emocionalmente e afetivamente, ou da possibilidade de um futuro estável e seguro através da adoção.

INTERVENÇÃO

Este tema resulta da conjugação das respostas de várias questões colocadas aos participantes e carece de especial cuidado na sua apresentação e discussão. No sentido de facilitar a sua compreensão inicia-se a sua apresentação e discussão pelas categorias que apresentam uma divisão mais simples, podendo também conjugar-se algumas categorias, quando se verificar que aligeira a compreensão dos dados.

O quadro nº. 4 demonstra que a intervenção efetuada pelos LIJ contempla 5 categorias: *Alvos da intervenção, Modalidades da intervenção, Responsabilidade da definição da intervenção e Intervenção pós-institucional.*

Quadro 4. Intervenção - categorias e subcategorias

Tema	Categoria	Subcategoria	Subcategoria	Subcategoria
Intervenção	Alvos da intervenção	Intervenção junto da criança/jovem	Objetivos da intervenção	Promoção da autonomia
				Promoção de hábitos de estudo
				Promoção da estabilidade emocional
		Intervenção junto da família	Critérios de seleção da intervenção	Urgência
				Conveniência
				Outros critérios técnicos
			Objetivos da intervenção	Gestão doméstica e familiar
				Formação pessoal e social
				Provisão de bens alimentares e materiais
				Promoção da relação familiar e das competências parentais
	Constrangimentos da intervenção	Estimulação da relação técnico-família		
		Insuficiência de recursos		
				Instabilidade da equipa de trabalho
		Modalidades de intervenção	Intervenção psicológica	

		Intervencao centrada nos processos-chave		
		Intervencao coordenada com outras entidades/agentes da comunidade		
	Responsabilidade da definicao da intervencao	Equipa tecnica		
		Equipa tecnica em colaboracao com outros profissionais/elementos da instituicao		
	Intervencao pós-institucional	Acompanhamento inexistente		
		Acompanhamento existente	Acompanhamento informal	
			Acompanhamento centrado nas necessidades da crianca/jovem	

As respostas dos participantes à questao "**Quem define a intervencao?**" deram lugar à categoria *Responsabilidade da definicao da intervencao* - que se refere aos responsáveis pela definicao da intervencao e que se apresenta subdividida em duas subcategorias:

- **Equipa tecnica** - refere a equipa tecnica como responsável pela definicao "*Quem define a intervencao é a equipa(...)*" (B)
- **Equipa tecnica em colaboracao com outros profissionais/elementos da instituicao** - refere a cooperacao da equipa educativa e de elementos da direcao na definicao da intervencao "*A intervencao é definida, decidida pelas equipas tecnica, educativa e em ultimo caso pela direcao*" (C)

Constata-se que os participantes indicam a equipa tecnica como responsável pela definicao da intervencao, no entanto, três dos diretores referem que, a equipa educativa, tendo em conta, a relacao afetiva que constrói com as crianas/jovens e o conhecimento que tem sobre estas, assume um papel preponderante na definicao da intervencao.

A categoria *Alvos da intervencao* - que inclui todas as producoes dos sujeitos que indicam os beneficiários da intervencao - resulta da analise às questoes "**Que tipo de intervencao é feita no LIJ com os jovens?**" e "**Fazem algum tipo de trabalho com as familias?**". Esta categoria subdivide-se em duas subcategorias: *Intervencao junto da crianca/jovem* e *Intervencao junto das familias*.

- **Intervencao junto da crianca/jovem** - refere-se à crianca como beneficiária da intervencao.
 - **Objetivos da intervencao** - esta subcategoria refere-se ao propósito da intervencao, apresentando três objetivos:

- **Promoção da autonomia** - capacitação da criança/jovem para a autonomia. ("*...*) há determinadas atitudes que são importantes para educarmos para a autonomia, (...) há determinadas atividades, o fato de fazerem a cama, de lavar a louça, de cuidarem da higiene pessoal, a higiene do quarto (...)") - (C)
- **Promoção de hábitos de estudo** - existência de rotinas e estimulação do estudo. ("*...*) elas têm horas de estudo todos os dias, é sempre acompanhado (...)") - (D)
- **Promoção da estabilidade emocional** - trabalho ao nível da estabilidade emocional da criança/jovem. ("*...*) porque acho que lhes (criança/jovem) dá estabilidade emocional e também as vai ajudando no tempo em que elas estão aqui (...)") - (D)

As crianças são o principal alvo da intervenção das instituições onde se destacam três objetivos da intervenção: a promoção dos hábitos de estudo, a promoção da estabilidade emocional e a promoção da autonomia. Este último objetivo assume uma maior relevância, visto que todos os diretores abordaram o trabalho efetuado com as crianças/jovens ao nível da autonomia, interpretando-se ser uma competência muito trabalhada pelas instituições, no sentido de preparar as crianças e os jovens para a vida fora da instituição, mesmo nos casos de reintegração, com o intuito de colmatar falhas da retaguarda familiar, quer no sentido da ausência desta retaguarda, quer na falta de competências da mesma. É de realçar que apenas um dos inquiridos, referiu os hábitos de estudo e a estabilidade emocional como objetivos da intervenção.

A autonomia é uma competência inerente ao desenvolvimento do ser humano, podendo ser trabalhada no sentido de uma melhor aquisição, e que está relacionada com o desenvolvimento da capacidade de individuação do sujeito, sendo capaz de construir e planear a sua vida, sem depender, de uma forma excessiva, da opinião e aprovação dos outros sujeitos (Ribeiro, 2008).

Vicente (2009) apresenta, segundo Steinberg (1999), três tipos de autonomia:

- **autonomia emocional** - relacionada com as emoções, sentimentos e com a forma de relacionamento com os outros;
- **autonomia de valores** - diz respeito às atitudes e ao pensamento abstrato independente do pensamento dos outros sujeitos;
- **autonomia comportamental** - refere-se à capacidade de tomar decisões e de lhes dar continuidade através de ações concretas.

Verifica-se que a autonomia comportamental é o tipo mais trabalhado pelas instituições, tendo em conta o tipo de tarefas e atividades trabalhadas com os jovens (tarefas de gestão doméstica, inserção no mercado de trabalho, situações relacionadas com a gestão do dinheiro, etc.)

Apesar de o objetivo *promoção de hábitos de estudo* ter sido mencionado, explicitamente, apenas por um dos diretores, esta questão foi abordado num ou outro ponto da entrevista pelos restantes participantes, podendo considerar-se que os hábitos de estudo e, posteriormente, a concretização de um nível escolar é, na generalidade, uma preocupação das instituições, no sentido, de garantirem a saída da instituição com uma etapa escolar concluída,

aspecto reiterado pelos jovens quando indicam como indicador do tempo de permanência e da concretização do projeto de vida a conclusão de um nível escolar, como se poderá verificar mais à frente. As crianças institucionalizadas apresentam um desenvolvimento abaixo do padrão (Pinhel, Torres, & Maia, 2009), e baixo desempenho escolar (Siqueira & Dell'Aglio, 2010), portanto, é legítima esta preocupação e necessário o investimento na educação e formação das crianças e jovens que estão em contexto de acolhimento institucional. Contudo, este investimento na educação e formação dos jovens pode ter um lado menos positivo: o prolongamento do acolhimento. Ou seja, o fato de um jovem ter que completar uma etapa escolar para poder sair do acolhimento, pode fazer com que este tenha que permanecer mais tempo do que o necessário para a resolução da situação que levou à sua retirada. Exceto situações em que o motivo de acolhimento está relacionado com questões de escolaridade, a concretização de um nível escolar não deveria funcionar como referência do término do acolhimento.

A *promoção da estabilidade emocional* é um objetivo de extrema importância, uma vez que a segurança emocional, resultante do estabelecimento de relações estáveis na vida da criança, é preponderante para um desenvolvimento intelectual ajustado (Siqueira & Dell'Aglio, 2006). Portanto, o apoio emocional proporcionado através de uma intervenção psicológica, baseado no estabelecimento de relações de confiança, é importante para o bem-estar da criança/jovem, uma vez que é considerado o apoio mais eficaz na redução de efeitos negativos duma situação adversa (Siqueira, Tubino, Schwarz, & Dell'Aglio, 2009).

Considera-se conveniente, inserir neste ponto, a discussão da categoria *modalidades da intervenção* - onde estão incluídas todas as produções dos sujeitos que indicam formas de intervenção - uma vez que as modalidades apresentadas referem-se à intervenção efetuada com as crianças. Esta categoria apresenta como modalidades:

- **Intervenção psicológica** - relativa ao acompanhamento da criança ao nível da psicologia. "*Depois têm sempre acompanhamento psicológico semanal (...)*" (D)
- **Intervenção centrada nos processos-chave** - refere uma intervenção baseada nos processos-chave do manual dos processos-chave LIJ "A intervenção foi aquela que defini (...), portanto, o processo de acolhimento, o processo de avaliação diagnóstica e o PSEI." (C)
- **Intervenção centrada com outras entidades/agentes da comunidade** - referente ao trabalho coordenado com outros interventores da comunidade "*(...) a equipa técnica (...) com os outros interventores, com a escola, com o tribunal, comissões e depois a intervenção que é esperada da escola, do grupo de basquete, (...)*" (B)

Na primeira verifica-se a preocupação da existência de um acompanhamento psicológico da criança/jovem ao longo da sua institucionalização, no sentido de atingir o objetivo da estabilidade emocional. A intervenção centrada nos processos-chave do manual de processos-chave para LIJ da Segurança Social, que indica quais os processos que devem orientar o acolhimento de uma criança. Por último, a intervenção coordenada com outras entidades/agentes da comunidade, onde se reconhece a importância que a comunidade envolvente assume na intervenção efetuada com estas crianças, uma vez que se compreende a constante integração das crianças/jovens em atividades extracurriculares, funcionando estes

grupos extra instituição como parceiros da intervenção. Este tipo de atividade pode ajudar a criança/jovem no seu processo de adaptação e de relacionamento interpessoal, bem como, promover o desenvolvimento de amizades e competências sociais (Gallagher & Green, 2012).

Convém referir que cada participante referiu uma das modalidades, inserindo-se, também, o inquirido A na intervenção psicológica, o que pode levar à consideração de constituírem elementos diferenciadores da intervenção entre as quatro instituições.

- **Intervenção junto da família** - nesta subcategoria incluem-se as produções dos indivíduos que referem a família como beneficiária da intervenção, subdividindo-se em três subcategorias.
- **Crítérios de seleção da intervenção - a intervenção em contexto institucional é orientada em função dos seguintes fatores:**
 - **Urgência** - famílias que apresentem aspetos/situações que necessitam de intervenção imediata. "*com algumas que consideramos prioritárias.*" (C)
 - **Conveniência** - famílias que apresentam aspetos que facilitam a intervenção. "*muito mais com as famílias que residem próximo*" (B)
 - **Outros critérios técnicos** - situações consideradas, pela equipa técnica, como necessárias de serem intervencionadas. "*(...) já chegamos a fazer aqui muitas reuniões com eles (família), (...) trabalhando qualquer competência ou qualquer situação que nós achamos que é necessário trabalhar (...)*" (D)
- **Objetivos da intervenção** - indica os propósitos da intervenção.
 - **Gestão doméstica e familiar** - refere-se a situações relacionadas com a organização doméstica e da vida familiar "*(...) trabalhamos (com as famílias) ao nível da organização, da limpeza, da gestão de recursos, das prioridades*" (D)
 - **Formação pessoal e social** - relativo a situações relacionadas com a construção pessoal e a integração social "*(...) tentamos promover, sempre que possível, a empregabilidade dos membros da família*" (B)
 - **Provisão de bens alimentares e materiais** - diz respeito ao fornecimento de bens alimentares e materiais "*também nós distribuimos alguns alimentos (...), colocando muitas vezes à disposição recursos que nos chegam, como mobiliário, eletrodomésticos, portanto, tentamos melhorar as condições habitacionais da família*" (B)
 - **Promoção da relação familiar e das competências parentais** - referente à estimulação da relação família-criança/jovem e melhoria das competências parentais "*assumir a responsabilidade da educação da criança*" (A); "*a forma que as próprias famílias lidam com a criança de frieza, de indiferença, (...) existe muito de nos ligarem e dizerem que não querem que o filho vá no fim-de-semana*" (C)
 - **Estimulação da relação técnico-família** - relativo à melhoria da relação técnico - família "*fazê-los entender que a sua colaboração com os técnicos da instituição é fundamental.*" (A)
- **Constrangimentos da intervenção** - manifestação de situações/aspetos que dificultam a intervenção familiar.
 - **Insuficiência de recursos** - refere a falta de recursos "*acaba por ser impossível os técnicos do lar assumirem também essa intervenção com a família.*" (A)

- **Instabilidade da equipa de trabalho** - relativa a alterações da equipa de trabalho *"Era importante que tivéssemos a oportunidade de (...) fidelizar os colaboradores, porque temos tido uma rotatividade na equipa e isso traduz-se num investimento contínuo na integração de novos colaboradores (...)"* (B)

Devido à existência de constrangimentos da intervenção familiar, relacionados com a insuficiência de recursos, essencialmente recursos humanos, e com a instabilidade da equipa de trabalho, ou seja, constantes alterações na equipa que acabam por prejudicar o trabalho efetuado compreende-se a necessidade de as instituições estabelecerem critérios para intervirem junto das famílias. Portanto, estes constrangimentos afetam o trabalho efetuado com as famílias, principalmente a falta de recursos humanos, que levam à necessidade de selecionar a intervenção a efetuar, utilizando critérios como a proximidade (residência familiar) à instituição, o caráter de urgência da situação e a necessidade de trabalhar determinado tipo de problemática. Convém realçar, que a instabilidade na equipa pode também ter repercussões nas crianças e jovens acolhidos, uma vez, que as constantes alterações na equipa podem resultar num menor envolvimento e investimento nas relações interpessoais, dentro da instituição, por parte dos jovens, com o intuito de se protegerem nessas separações (Siqueira & Dell'Aglio, 2010).

Apesar de se constatar alguma dificuldade por parte das instituições em trabalhar a família, e de se compreender que as outras entidades responsáveis por esta intervenção também passam pelo mesmo tipo de constrangimentos (falta de recursos humanos), verifica-se que os LIJ pretendem trabalhar diversos aspetos da família, como sejam a alteração de rotinas e hábitos familiares, as questões da higiene pessoal e habitacional, a relação da família com a criança/jovem, mas também com o pessoal da instituição, a transmissão de valores pessoais e sociais e a providência de necessidades apontadas pelas famílias (bens alimentares e materiais).

A falta de recursos humanos, quer da parte das instituições, quer da parte das outras entidades, provavelmente, implicará problemas, falhas e insucesso da intervenção, pois um aspeto trazido à discussão durante as entrevistas com os diretores foi a ausência de alterações das problemáticas das famílias, aliás, aspeto referenciado quer na revisão do projeto de vida, quer na sua concretização. No entanto, é salientada a situação da reintegração dos jovens aos 18 anos, quando as suas famílias continuam a vivenciar o mesmo tipo de problemáticas, ou até agravadas, que originaram o acolhimento institucional.

"(...) a grande maioria das crianças fazem o regresso a casa aos 18 anos e quando a família continua, grosso modo, com as mesmas problemáticas que tinha quando cá entraram." (C)

"(...) continuaram (jovens) a ter os modelos desadequados que até à altura da institucionalização tinham e portanto voltaram ao mesmo, (...) ou é porque parou no tempo a família e, portanto, vão encontrar no mesmo ponto ou então num mais negativo." (A)

Pode-se então questionar a pertinência de todo o processo de acolhimento e, conseqüentemente, da intervenção, se o final do percurso será o reencontro da mesma situação.

"Após a saída da criança/jovem do LIJ é assegurado o acompanhamento e a evolução desta situação? Durante quanto tempo?" foram as questões colocadas aos diretores que conduziram à categoria *Intervenção pós-institucional* - que inclui as produções dos sujeitos que abordam o acompanhamento da criança/jovem após a saída da instituição. Esta categoria subdivide-se em duas subcategorias:

- **Acompanhamento inexistente** - Nesta subcategoria incluem-se todas as produções dos participantes que indicam não existir um seguimento da integração da criança/jovem após a saída da instituição. *"Acompanhar e intervir depois, nós isso não fazemos."* (D)
- **Acompanhamento existente** - Esta subcategoria inclui todas as produções dos sujeitos que referem fazerem o seguimento da integração da criança/jovem após a saída da instituição. Dentro desta subcategoria temos duas subcategorias:
 - **Acompanhamento informal** - referente ao seguimento da situação sem procedimentos formais orientadores *"É um acompanhamento informal e muitas vezes não é sustentado pelo acordo, não há nenhum acordo que cubra esta intervenção."* (B)
 - **Acompanhamento centrado nas necessidades da criança/jovem** - refere que o seguimento da situação pretende dar resposta a necessidades e solicitações das crianças/jovens *"Já tivemos situações em que elas (jovens) vêm pedir ajuda a nível económico, nível de bens e alimentos (...)"* (D)

No que diz respeito à intervenção pós-institucional, ou seja, após a saída da criança/jovem da instituição, reconhece-se o acompanhamento desta situação durante algum tempo por três das quatro instituições envolvidas neste estudo. Contudo, este acompanhamento é efetuado informalmente, isto é, a instituição realiza este controlo da situação por sua própria iniciativa, visto que, este acompanhamento situa-se fora dos acordos estabelecidos com as instituições, ou seja, termina a medida, termina o processo. O acompanhamento caracteriza-se pela satisfação de necessidades apresentadas pelos jovens, especialmente nos casos de autonomia de vida, que com a ausência de retaguarda familiar, a instituição funciona como o "porto seguro" em situações que constituem alguma dificuldade, satisfazendo algumas necessidades dos jovens, como mobiliário, bens alimentares, ajuda financeira, etc.

"É um acompanhamento informal e muitas vezes não é sustentado pelo acordo, não há nenhum acordo que cubra esta intervenção." (B)

"(...)terminando a medida, cessa a medida, encerra este processo, não é, encerram dossiês (...) nós informalmente, e até pelo vínculo que temos à jovem, continuamos a fazê-lo" (A)

Portanto, a falta de procedimentos formais e legislação a este respeito, constituem um constrangimento da intervenção pós-institucional, especialmente nos casos de autonomia de vida e de jovens que passaram grande parte das suas vidas na instituição, que enfrentam essa nova etapa sem um apoio formal e uma retaguarda segura, refletindo num corte radical da sua situação. Por outro lado, a inexistência de um acompanhamento formal e sistemático pode comprometer a concretização do projeto de vida e colocar em causa a intervenção efetuada até então.

II - JOVENS

Com as entrevistas efetuadas com os jovens pretendia-se explorar a percepcao, informacao e compreensao que o jovem tem sobre o seu processo de institucionalizacao e a sua participacao no mesmo. A analise das respostas dos participantes conduziu à formalizacao de oito temas: *Motivo de acolhimento, Informacao do jovem sobre a sua situacao, Tomada de decisao do projeto de vida, Concretizacao do projeto de vida, Percepcao do apoio prestado, percepcao da participacao da familia na vida do jovem, Rede de suporte informal e Expetativas futuras.*

MOTIVO DE ACOLHIMENTO

A primeira questao colocada aos jovens "***Porque achas que estás aqui?***" tem como intuito avaliar a percepcao e a informacao que o jovem tem sobre o motivo que originou a sua institucionalizacao.

Quadro 1. Motivo de acolhimento

Tema	Categoria
Motivo de acolhimento	Problemas de comportamento do/a jovem
	Falta de condicoes economicas e habitacionais
	Abuso sexual
	Violencia domestica
	Absentismo escolar
	Negligencia
	Maus tratos fisicos
	Alcoolismo
	Ausencia de suporte familiar

A analise de dados revela nove motivos de acolhimentos, ou seja, nove categorias:

- ***Problemas de comportamento*** - nesta categoria incluem-se todas as producoes dos sujeitos que indicam como motivo de acolhimento problemas ao nivel do comportamento. "*tive um periodo de mau comportamento e tive problemas e não consegui resolvê-los (...)*" (A1)
- ***Falta de condicoes economicas e habitacionais*** - categoria que inclui todas as producoes dos entrevistados que referem carencia ao nivel economico e habitacional. "*porque não havia condicoes onde eu vivia (...)*" (C2)
- ***Abuso sexual*** - nesta categoria estão inseridas todas as producoes dos individuos que indicam como motivo de acolhimento situacoes em que a criança/jovem é utilizada pelo adulto para ter prazer sexual. "*Uma altura ele (irmão) tentou-me violar.*" (A2)
- ***Violencia domestica*** - Esta categoria inclui todas as producoes dos participantes que indicam como motivo de acolhimento violencia praticada no seio familiar. "*(...) o meu pai batia muito à minha mãe e ainda bate(...)*" (D1)

- **Absentismo escolar** - Nesta categoria indica-se como motivo de acolhimento a falta de assiduidade às aulas. "*por faltar à escola*" (B3)
- **Negligência** - esta categoria refere como motivo de acolhimento a falta de cuidado e/ou interesse por aqueles que estão ao seu cargo (ao nível da educação, de acompanhamento escolar, etc.). "*Quando eu era pequeno não havia educação (...)*" (C2)
- **Maus tratos físicos** - categoria que abarca as produções dos participantes que indicam como motivo de acolhimento o ato ou conduta do adulto cuidador que provoca danos físicos na criança/jovem. "*ele (pai) punha-me castigos, já me bateu várias vezes (...)*" (D2)
- **Alcoolismo** - nesta categoria estão incluídas as produções dos entrevistados que indicam como motivo de acolhimento o consumo excessivo de álcool. "*porque em casa havia mau ambiente (...) por causa do álcool.*" (B3)
- **Ausência de suporte familiar** - refere-se falta de retaguarda familiar. "*(...) o meu pai como era um dos generais de guerra, enviou-me pra aqui com a minha mãe e a minha mãe teve que voltar pro país (...) e eu vim pra aqui.*" (C3)

É de salientar que a maioria dos indivíduos vivenciaram a combinação de alguns ou grande parte dos motivos, predominando a combinação da negligência associada à falta de condições económicas e habitacionais com o alcoolismo, a violência doméstica e o absentismo escolar. Comparando os resultados da análise com os dados recolhidos do processo individual dos jovens, constata-se que estes são conhecedores dos motivos que originaram a sua institucionalização. No entanto, em alguns casos existem certos aspetos ou situações (alcoolismo, situações de ausência de competências parentais, negligência) que não são indicadas pelos mesmos, talvez por falta dessa informação, por não os quererem abordar ou por não perceberem que são situações que constituem lacunas e que os pode colocar em situação de perigo.

INFORMAÇÃO DO JOVEM SOBRE A SUA SITUAÇÃO

Relativamente à informação que o jovem tem sobre a sua situação institucional, a análise de dados, resultante das questões "**Quanto tempo prevês que vás permanecer aqui no Lar? Alguém te falou sobre o tempo que se prevê que vás estar aqui?; Sabes para onde vais a seguir, quando saíres daqui?**" apresenta 2 categorias: *Tempo de permanência* e *Projeto de vida*.

Quadro 2. Informação do jovem sobre a sua situação - Categorias e subcategorias

Tema	Categoria	Subcategoria
Informação do jovem sobre a sua situação	Tempo de permanência	Escolaridade
		Idade
		Informação implícita
		Informação explícita
	Projeto de vida	Reintegração familiar
		Autonomia de vida

Tempo de permanência - Esta categoria refere-se às expectativas sobre a duração do acolhimento e as respostas dos participantes fornecem-nos dados que compõem quatro subcategorias:

- **Escolaridade** - conclusão de um ciclo escolar como indicador do tempo de permanência "*A ver se consigo acabar o 12º ano e quando acabar saio.*" (B3)
- **Idade** - idade como indicador do tempo de permanência "*(...) tou a pensar sair aos 18 anos.*" (D1)
- **Informação implícita** - mencionam não ter recebido informação sobre o tempo de permanência na instituição e/ou ter deduzido essa informação. "*Não, ninguém falou. Eu é que fui percebendo que só podia sair aos 18 anos.*" (D1)
- **Informação explícita** - mencionam ter recebido informação sobre o tempo de permanência na instituição. "*Sim, várias pessoas me disseram (...) (tempo de permanência)*" (D2)

Atualmente, o acolhimento institucional é encarado como uma fase transitória que só deverá ser mantida nos casos em que se esgotaram as respostas do tipo familiar. Desta forma, o tempo de permanência no sistema de acolhimento é considerado um importante indicador para avaliar o princípio da prevalência da família (Instituto da Segurança Social, I.P., 2012). Os participantes deste estudo apontam dois fatores como indicadores do tempo que irão permanecer na instituição: a **idade** e a **escolaridade**, ou seja, completar 18 anos para poderem sair da instituição ou completar um ciclo escolar (que pode acontecer antes, até ou depois dos 18 anos). De salientar, a prevalência da escolaridade (10 de 16 sujeitos), que pode ser um reflexo do trabalho efetuado pelas instituições ao nível da escolaridade e formação.

Relativamente à informação que os participantes possuem sobre o tempo de permanência na instituição, verifica-se uma grande incidência da **informação implícita** (15 de 16 sujeitos), na qual os sujeitos afirmam não terem recebido informação sobre quanto tempo se previa que iriam permanecer na instituição ou que deduziam esse tempo de permanência, baseando-se noutras situações ou em coisas que ouviam, surgindo os 18 anos como grande indicador:

"Até agora não." (C3); *"Não ninguém falou. Eu é que fui percebendo que só podia sair aos 18 anos."* (D1); *"Não. Podemos ficar aqui até aos 18, se nós quisermos continuar aqui temos que assinar algumas coisas."* (A2); *"Toda a gente falava 18 anos, 18 anos, porque era o que se passava (...)"* (C2).

Surge apenas um indivíduo que refere ter recebido informação sobre o tempo que iria permanecer na instituição "*Sim, várias pessoas me disseram (...)*" (D2).

Neste seguimento, Bessel (2011), no seu estudo sobre a participação na tomada de decisão indica que os participantes sentiram ser excluídos de decisões sobre as suas vidas e que tinham informação inadequada sobre o que lhes iria acontecer e que esta falta de informação foi descrita como uma situação muito assustadora.

Os 18 anos são um marco para os jovens institucionalizados, facto corroborado pelos diretores das instituições. O acolhimento institucional sendo uma medida temporária tem a idade da

maioridade como limite de permanência numa instituição, tendo que ser prorrogada pelo jovem, se este tiver a intenção de continuar no sistema de acolhimento. Portanto, para estes jovens os 18 anos são sinónimo de saída da instituição. Através das respostas dos participantes, depreende-se que há um grande investimento, por parte das instituições, na educação e na escolaridade, uma vez que estes encaram o término de uma etapa escolar como um indicador da sua saída, no entanto, também muito associado aos 18 anos. Assim, verifica-se a ausência de informação explícita acerca do tempo que irão permanecer na instituição, instituindo-se os 18 anos, na percepção dos jovens, como o ponto de saída do sistema de acolhimento, bem como a conclusão de um nível escolar.

O relatório CASA de 2012 indica uma relação direta entre o avanço da idade das crianças/jovens e o tempo de permanência, uma vez que se verifica, à semelhança dos relatórios anteriores, uma prevalência das longas permanências (a partir de quatro anos - 2894 casos) e das curtas permanências (até um ano - 3886 casos), sendo que estas estão associadas às faixas etárias mais baixas (menos de 3 anos de idade). Embora a amostra indique a existência de tempos de permanência que variam entre 1 e 13 anos, a maioria dos casos incidem numa permanência superior a 3 anos, o que pode negligenciar o princípio da prevalência da família.

Projeto de vida - Esta categoria inclui todas as produções dos inquiridos que indicam qual é o encaminhamento para a vida pós-institucional. Tendo em conta a idade dos entrevistados, este encaminhamento terá incidência na reintegração familiar e na autonomia de vida, facto corroborado pelas respostas dos participantes.

- **Reintegração familiar** - subcategoria que indica como projeto de vida o regresso à família (nuclear ou alargada) "*Vou pra minha família.*" (C4)
- **Autonomia de vida** - indica como projeto de vida a vida independente e autónoma "*Pretendo alugar uma casa, um apartamento.*" (B4)

A análise de dados revela que 12 sujeitos indicam como projeto de vida a reintegração familiar e 4 sujeitos a autonomia de vida. Comparando as produções dos participantes com os dados recolhidos do seu processo, verifica-se que não correspondem, uma vez que, e até pelos critérios de constituição da amostra, foram entrevistados 8 casos de reintegração familiar e 8 casos de autonomia de vida. Este facto coloca em causa tanto a informação que o jovem tem sobre o seu processo, como a sua participação no processo de tomada de decisão do projeto de vida. No entanto, esta situação reflete a predominância da vontade de integrar a família apesar das condições ditarem o contrário. São exemplo o participante A3, que tem como projeto de vida a autonomia de vida, havendo a possibilidade de integrar a família alargada, hipótese que o sujeito acaba por confirmar que poderá ser uma possibilidade "Também, se calhar", mas que a sua primeira opção é a reintegração na família nuclear "Penso que ou vou pra minha mãe (...) ou então sair". O participante B2 refere que "devo ir pra minha família", sendo que o seu projeto de vida é a autonomização.

De facto, durante a recolha de dados dos processos dos jovens, foi possível observar anotações que referiam que, apesar de o projeto de vida ser autonomia de vida, a equipa técnica percebia que o jovem iria regressar a casa por sua própria iniciativa. Portanto, compreende-se a importância que a promoção da autonomia assume neste contexto e

justifica-se a sua pertinencia, pois, muitas vezes, as instituicoes tem que direcionar o seu trabalho para o desenvolvimento de competencias e capacidades que serao necessarias na vida pos-institucional quer em situacoes de autonomia de vida, quer em situacoes de reintegracao familiar, ja que existe a possibilidade de se confrontarem com o mesmo cenario que originou a institucionalizacao, o que exige uma capacitacao da crianca/jovem.

TOMADA DE DECISAO DO PROJETO DE VIDA

Atraves das respostas dos participantes às questoes "*Quem tomou ou toma essa decisao (projeto de vida)?*"; "*Tu participaste na decisao?*"; "*E a tua familia?*" pretendia-se explorar a participacao que o jovem tem, ou teve, na definicao do seu projeto de vida, bem como a sua familia, uma vez, que essa e uma das premissas do projeto de vida.

Quadro 3. Tomada de decisao do projeto de vida - Categorias e subcategorias

Tema	Categoria	Subcategoria
Tomada de decisao do projeto de vida	Equipa tecnica	
	Equipa com a participacao do/a jovem	Nao
		Sim
	Equipa com a participacao da familia	Nao
		Sim
Equipa com a participacao do/a jovem e da familia		

Bessel (2011) refere que a importancia da participacao da crianca/jovem esta relacionada com tres aspetos:

- promocao dos direitos da crianca proclamados na Convencao dos Direitos da Crianca;
- o valor intrinseco da participacao, ou seja, o significado que a participacao tem para a crianca/jovem, nomeadamente em relacao à sua dignidade e autoestima;
- o valor instrumental da participacao, facilitando politicas mais responsivas e promovendo melhores resultados, quer individualmente (crianca/jovem), quer na comunidade.

O mesmo autor acrescenta que a participacao da crianca e um conceito impreciso e multidimensional, no entanto, define-o, de acordo com o contexto institucional, de uma forma tridimensional:

- informacao suficiente e apropriada que capacite a crianca/jovem para poder fazer parte no processo de tomada de decisao;
- A crianca/jovem tem a oportunidade de expressar livremente a sua opiniao;
- a opiniao da crianca afeta a decisao.

A análise das respostas dos participantes apresenta quatro categorias:

Equipa técnica - nesta categoria incluem-se todas as produções dos sujeitos que mencionam que a tomada de decisão do projeto de vida esteve a cargo dos técnicos que trabalham na instituição. "*Talvez a Dra. S. e o grupo (técnicos).*" (A4)

Equipa com a participação do/a jovem - Esta categoria inclui todas as produções dos sujeitos que abordam a participação do/a jovem na tomada de decisão do projeto de vida.

- **Não** - referente à não participação do jovem no processo de tomada de decisão "*Não, nunca falaram disso*" (A4)
- **Sim** - referente à participação do jovem no processo de tomada de decisão "*Eu já conversei com a psicóloga, ela perguntou-me pra onde é que tava a pensar ir, se saísse.*" (D4)

Equipa com a participação da família - Esta categoria inclui todas as produções dos sujeitos que abordam a participação da família na tomada de decisão do projeto de vida.

- **Não** - referente à não participação da família no processo de tomada de decisão "*Que eu saiba, não.*" (C2)
- **Sim** - referente à participação da família no processo de tomada de decisão "*a minha mãe, acho que sim.*" (A2)

Equipa com a participação do/a jovem e da família - estão presentes as produções dos participantes que mencionam que a tomada de decisão do projeto de vida esteve a cargo da equipa em conjunto com os jovens e a família. "*fui eu, a minha mãe e a minha gestora de caso.*" (C4)

Entende-se que os jovens concebem a equipa técnica como a entidade central na tomada de decisão, podendo o jovem e a família participar na tomada de decisão, uma vez que 10 dos 16 inquiridos aponta a participação no processo, o que pode indicar uma real participação dos jovens ou apenas a sua perceção sobre este procedimento. Esta situação vai ao encontro das respostas dos diretores que remetem a decisão do projeto de vida para a equipa de trabalho, incluindo-se, sempre que possível, a criança/jovem e a sua família, uma vez que este processo pode ter algumas condicionantes que impossibilitem a participação de todas as partes.

CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE VIDA

As respostas à questão "**O que é preciso fazer para que isso aconteça (concretização do projeto de vida)?**" traduziram-se no tema **Concretização do projeto de vida**, que pretendia compreender o que, na perspectiva dos jovens, é necessário fazer ou acontecer para que seja possível o regresso a casa ou a autonomia de vida. A análise das respostas dos jovens conduziu a duas categorias: *Jovem* e *Família*, ou seja, na perspectiva dos entrevistados, o sucesso e a concretização do projeto de vida depende de si próprio e/ou da sua família.

Quadro 5. Concretização do projeto de vida

Tema	Categoria	Subcategoria
Concretização do projeto de vida	Jovem	Empregabilidade
		Escolaridade
		Idade
		Comportamento
	Família	Empregabilidade
		Comportamento
		Habitação

Dentro da categoria *Jovem* a análise de dados revela quatro fatores (subcategorias) que os jovens consideram essenciais à concretização do projeto de vida:

- **Empregabilidade** - trabalhar como condição necessária à concretização do projeto de vida "*Tenho que ter um trabalho próprio (...)*" (A2)
- **Escolaridade** - melhoria e conclusão dos estudos como condição necessária à concretização do projeto de vida "*É acabar o 12º ano e melhorar nos estudos.*" - (B3)
- **Idade** - condição necessária à concretização do projeto de vida "*Esperar até aos 18 anos pra poder sair daqui (...)*" (A1)
- **Comportamento** - alterações comportamentais como condição necessária à concretização do projeto de vida "*Mudei a minha vida completamente, a personalidade porque eu era muito orgulhosa, mal educada com as pessoas, (...) e mudei imenso (...)*" (D2)

Portanto, ter um emprego, terminar o curso, completar os 18 anos e alterar a sua conduta são condições consideradas pelos jovens como necessárias à concretização do projeto de vida, assumindo a escolaridade o fator que assume maior importância, sendo referido por 11 dos participantes, 4 remeteram para a empregabilidade, e apenas 1 dos inquiridos referiu o comportamento e, explicitamente a idade, visto que alguns participantes associavam a empregabilidade ou a escolaridade com a idade. É de referir que a empregabilidade e a escolaridade, a par com os problemas de saúde e comportamentos aditivos, são as dimensões que constituem os maiores problemas ou dificuldades enfrentados pelos jovens após a saída da instituição (Jones, 2011).

A categoria *Família* apresenta dois fatores em comum com a categoria *Jovem* - a empregabilidade e o comportamento - e acrescenta as condições habitacionais como condição à concretização do projeto de vida.

- **Empregabilidade** - trabalhar como condição necessária à concretização do projeto de vida ("*a minha mãe já arranhou trabalho (...)*") - (D3)
- **Comportamentos** - alteração da conduta ou resolução de comportamentos como condição à concretização do projeto de vida ("*Fez (tratamento alcoolismo) , já vai há um ano e meio e a partir daí não há comparação.*") - (B3)

- **Habitação** - condições habitacionais como condição necessária à concretização do projeto de vida ("(...) tínhamos um T2 ou T3, eles diziam que tinha que ser maior (...)") - (D4)

No que se refere à Concretização do Projeto de Vida, convém realçar a focalização que os jovens fazem em si próprios, isto é, os jovens fazem muitas referências ao que eles têm que fazer, não salientando o papel da família (apenas 4 indivíduos referenciaram a família), muito menos o da instituição. Em alguns casos não consideram que a família tenha que protagonizar algum tipo de mudança ou trabalho a fazer "não, acho que não. (...) penso que sou só eu" (B1), e noutros culpabilizam-se por comportamentos ou atitudes, ou a falta destes, dos seus familiares "Eu é que fazia birra com ela (mãe)." (C1). Siqueira & Dell'Aglio, (2010) fazem referência a literatura que indica que muitas crianças/jovens institucionalizadas apresentam uma perceção otimista e positiva da família, realçando e atribuindo-lhe qualidades e minimizando os pontos negativos, bem como os fatores que originaram o acolhimento.

PERCEÇÃO DO APOIO PRESTADO

"*Achas que o Lar ou outras entidades (ISSS, por ex.) podem/estão a ajudar nesse sentido? Como?*" foi a questão que originou o tema "perceção do apoio prestado", no sentido de compreender, segundo a perspectiva dos jovens, o papel do Lar e de outras entidades na concretização do projeto de vida, possibilitando também, analisar a informação dos jovens em relação ao seu processo.

Quadro 5. Perceção do apoio prestado - Lar de Infância e Juventude e Outras entidades

Tema	Categoria	Subcategoria
Perceção do apoio prestado	Lar de infância e juventude	Perceção negativa
		Perceção positiva
	Outras entidades	

A análise das respostas conduziu à formação de duas categorias: *Lar de Infância e Juventude* e *Outras entidades*.

Lar de Infância e Juventude - Nesta categoria, incluem-se todas as produções dos sujeitos que mencionam o apoio prestado pelo LIJ e que se subdivide em duas subcategorias:

- **Perceção negativa** - perspectiva desfavorável do apoio prestado pelo LIJ "*Elas (elementos equipa técnica) têm muito trabalho, nunca têm tempo pra falar connosco, só mesmo quando fazemos alguma asneira.*" (A4)
- **Perceção positiva** - perspectiva favorável do apoio prestado pelo LIJ "*claro, porque nós estando no apartamento, tudo o que se passa no apartamento nós temos que tomar conhecimento, quer a nível de pagamentos, e o irs e a assim, pra nós sabermos como se faz.*" (C2)

Compreende-se, desta forma, o reconhecimento pelo apoio prestado pelo Lar, uma vez que, à exceção do participante A4, todos os inquiridos manifestaram serem apoiados pelo Lar, o que constitui um fator positivo na imagem das instituições de acolhimento, indicando, também, o papel importante que este tipo de instituição assume na sociedade e na vida de crianças e jovens vítimas de situações que impedem a vivência em meio familiar, promovendo o seu desenvolvimento e assumindo-se como um fator importante na sua rede de apoio social (Siqueira & Dell'Aglio, 2010), como se poderá verificar a seguir, na discussão acerca da rede de suporte informal em que o pessoal da instituição é também mencionado. Os jovens destacaram o papel do Lar a diferentes níveis:

- a escolaridade e os estudos - "*(...) acho que aqui (Lar) tenho possibilidades de ter estudos e ter outras coisas pra fazer que, se calhar, com a minha mãe não tinha.*" (A3);
- a integração no mercado de trabalho - "*Pode-me ajudar a arranjar trabalho.*" (B4);
- com a promoção da autonomia - "*Aqui (Lar) temos sempre tarefas, também às vezes trabalhamos, no verão, e às vezes mandam-nos fazer recados, pra ver como é.*" (A2); "*(...) tentam sempre verificar se temos o quarto arrumado, as coisas organizadas, chamam-nos a atenção (...) mandar meninas pra cozinha pra aprender a cozinhar (...)*" (D4).

É de salientar que as situações mencionadas pelos jovens vão ao encontro daqueles que são os objetivos da intervenção referidos pelos diretores das instituições, podendo-se entender este facto como um indicador de uma intervenção planeada e orientada para atingir determinado fim, uma vez que se verifica uma sintonia entre o planeado e o resultado.

Siqueira & Dell'Aglio (2010) mencionam que fatores como as condições socioeconómicas desfavorecidas das famílias, episódios de violência e abandono no contexto familiar e as alterações físicas e organizacionais das instituições, podem contribuir para esta perceção positiva do apoio prestado pelo Lar.

Ressalta-se a produção do sujeito A4 que apresenta uma perspetiva menos positiva do apoio prestado pelo Lar - "*Elas (elementos equipa técnica) têm muito trabalho, nunca têm tempo pra falar connosco, só mesmo quando fazemos alguma asneira.*", mas que merece alguma contextualização, visto que, no dia da realização da entrevista, a jovem tinha entrado numa situação de conflito com a instituição o que pode ter influenciado a sua resposta. Contudo, pode-se inferir que, apesar da requalificação das equipas técnicas através da implementação do Plano Dom, as equipas técnicas ainda não possuem um número suficiente de técnicos, para poder fazer face à burocratização do sistema de acolhimento e a uma intervenção mais individualizada.

Outras Entidades - Nesta categoria incluem-se todas as produções dos participantes que mencionam o apoio prestado por outros organismos para além da instituição. "*Sim, a segurança social (...) pôs a minha mãe numa casa (alcoolismo).*" (B3)

No que diz respeito à categoria *Outras entidades*, constata-se o reconhecimento dos jovens pelo apoio prestado por outros intervenientes, como a segurança social e a CPCJ, sobretudo, aos seus familiares, o que exige algum conhecimento não só sobre a sua situação, mas também, da sua família - "*Sim, a segurança social (...) pôs a minha mãe numa casa*

(*alcooolismo*).” (B3). Fazem também referência a situações anteriores à institucionalização “*o meu pai tinha apoio psicológico e várias vezes lhe diziam (...) maneiras dele me por castigos e de ele me fazer sentir igual às outras (...)*.” (D2).

PERCEÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA VIDA DO/A JOVEM

A análise às respostas dos inquiridos sobre a participação das família nas suas vidas em contexto institucional revela 2 categorias: *Não* e *Sim*.

Quadro 6. Perceção da participação da família na vida do/a jovem

Tema	Categoria	Subcategoria
Perceção da participação da família na vida do/a jovem	Não	
	Sim	Contacto telefónico
		Visitas na instituição
		Participação em atividades/eventos
		Outras formas de manifestação de interesse pela situação do/a jovem
		Idas do/a jovem a casa no fim-de-semana

Não - Nesta categoria incluem-se todas as produções dos participantes que mencionam não existir participação da família na sua vida. (“*Não tenho recebido. (visitas)*”) - (B4)

Sim - Nesta categoria incluem-se todas as produções dos participantes que referem a participação da família na sua vida, que se encontra subdividida em cinco subcategorias que indicam as diferentes formas de participação:

- **Contacto telefónico** - a família realiza telefonemas para falar com [*Eles (pais) vão-me telefonando e perguntando se eu estou bem (...)*] - (C3)
- **Visitas na instituição** - participação da família através de visitas na instituição “*A minha mãe vem cá visitar-me todos os domingos praticamente (...)*” (A3)
- **Participação em atividades** - participação da família em atividades/eventos promovidas na instituição. “*A minha mãe vem cá nas festas, (...)*” (D3)
- **Outras formas de manifestação de interesse pela situação do/a jovem** - a família manifesta interesse pela sua situação, mantendo-se informados sobre aspetos, situações, dos jovens. “*Pergunta-me (mãe) a mim e fala com a minha gestora, pra saber como vão as coisas que tenho que fazer.*” (C4)
- **Idas do/a jovem a casa no fim-de-semana** - mencionam idas a casa ao fim-de-semana. “*(...)vou a casa todos os fins-de-semana.*” (B3)

Este tema indica a participação da família (correspondente a metade dos participantes), percebendo-se alguma relutância por parte dos jovens em relação à participação da família “*Não, nem quero que participe.*” (B2); “*Não, eu digo ao meu pai pra não vir pra aqui.*” (B3), podendo-se interpretar esta situação como um afastamento em relação à família, uma vez que existem casos de jovens que não mantêm contato com os pais “*(...) não tenho visto os meus pais (...)*” não tenho tido visitas (...)” (D1), ou, então, pela preferência pelas visitas a casa, do que

pelos visitas da família na instituição, como é o caso do participante B3, atrás referido, que menciona ir a casa ao fim-de-semana, "(...)vou a casa todos os fins-de-semana."

No que diz respeito à participação da família, observa-se um leque de formas de participação, desde as visitas na instituição, ao contacto telefónico e outras formas de manifestação de interesse, ir a casa no fim-de-semana, participação em atividades e eventos, e a combinação entre estas, ou seja um participante pode beneficiar de diversas formas de participação na sua vida, se bem que nos casos em que os jovens vão a casa no fim-de-semana, por norma, não se verifica as visitas na instituição, só em situações específicas como refere o sujeito C3 "De vez em quando, quando é preciso alguma coisa (...)".

REDE DE SUPORTE INFORMAL

Depois da família, existem outras pessoas que os jovens consideram importantes na sua vida e que acabam por constituir a sua **rede de suporte informal**. Siqueira & Dell'Aglio, (2010), definem esta rede como um "conjunto de sistemas e de pessoas significativas que compõem os elos de relacionamento recebidos e percebidos do indivíduo" (p. 408), e está relacionada com a saúde e bem-estar do indivíduo, funcionando como um fator de proteção no processo de adaptação a situações de stress e de suscetibilidade a perturbações físicas e emocionais.

Quadro 7. Rede de suporte informal

Tema	Categoria	Subcategoria
Rede de suporte informal	Quem são?	Amigos/colegas
		Outros familiares
		Outras pessoas significativas
		Pessoal da instituição
	Frequência do contacto	Diário
		Semanal
		Quinzenal
		Dias festivos e eventos
		Férias

Quem são - categoria que indica as pessoas consideradas importantes para a sua vida, subdividida em quatro subcategorias:

- **Amigos/colegas** - "(...) eu tenho amigos e amigas e tenho relações muito próximas com os pais (amigas), (...)" (D4)
- **Outros familiares** - avós, tios, etc. "Os outros familiares também são importantes (...)" (A3)
- **Outras pessoas significativas** - refere-se a outros indivíduos que assumem um papel importante na sua vida, como namorados, famílias de acolhimento, etc.. "A família de acolhimento são mesmo muito importantes (...)" (B4)
- **Pessoal da instituição** - refere-se a pessoas que trabalham na instituição. "(...) e tenho aqui (Lar) educadores, pessoas que gosto muito, como C.L. e o diretor(...) e mais algumas pessoas." (C3)

A análise demonstra um predomínio da indicação de outros familiares como pessoas que assumem um papel importante na vida dos jovens (8 indivíduos), seguido, em ex aequo (7 participantes), pelos amigos ou colegas e de outras pessoas como os namorados e famílias de acolhimento. No que diz respeito ao pessoal que trabalha na instituição 5 inquiridos mencionaram a importância destas pessoas na sua vida.

É de destacar o papel das famílias de acolhimento, que em alguns casos, constituem uma grande fonte de apoio, quase que uma tábua de salvação. Convém referir, que algumas destas famílias são mesmo famílias de acolhimento pelas quais os jovens passaram antes do acolhimento institucional e com as quais foi mantido o contacto e a relação afetiva, mas outras são "famílias amigas", que conheceram e acolheram a criança/jovem, às quais os jovens se referem como família de acolhimento. Salienta-se que em alguns casos, como o do sujeito A2, estas famílias são consideradas pelos jovens como a sua família, colocando em segundo plano a família de origem. Ainda neste ponto, realça-se as produções de um dos diretores, que indicam a formação de uma "bolsa de famílias", que pretende compensar a ausência das famílias "normalmente estas famílias são ausentes, nós tentamos compensar esta ausência (...)" (B). Portanto, esta bolsa tem o intuito de fornecer aos jovens o convívio e experienciar uma vivência familiar diferente da experiência vivida na família de origem, proporcionando-lhe modelos mais positivos e coesos, servindo também de suporte e reforço ao trabalho efetuado pela instituição "pretende-se que mantenham contacto permanente e regular com as crianças (...) vão colaborando connosco na educação e formação dos jovens, permitindo observar modelos de funcionamento distintos (...) reforçando aquilo que são as nossas estratégias."

Em relação ao pessoal da instituição, está mais relacionado com a ausência ou uma retaguarda familiar mais debilitada, constituindo, deste modo, um ponto de referência para os jovens. Refere-se que apenas uma das instituições analisadas não teve indicação, por parte dos jovens, de pessoas que assumam um papel importante, ou uma referência para estes. Assim, entende-se que, embora as instituições de acolhimento sejam associadas a uma situação de sofrimento, podem proporcionar relações satisfatórias e um ambiente seguro e protetor (Siqueira & Dell'Aglio, 2010).

Os amigos são uma importante dimensão da rede de suporte, quer durante o acolhimento, quer após a saída, mas que a literatura revela ser descurada (Gallagher & Green, 2012), apesar de neste estudo os entrevistados, de uma forma geral, não demonstrarem descontentamento, nomeadamente acerca do tempo que têm para estar com os amigos.

Quanto à *frequência de contacto* com as pessoas mencionadas, os jovens descreveram-no da seguinte forma:

- **Diário** - frequência do contato diária. "*com os amigos estou praticamente todos os dias*" (D2);
- **Semanal** - frequência do contato é semanal, com maior incidência no fim-de-semana. "*Todos os fins-de-semana.*" (B1);
- **Quinzenal** - o contato acontece de quinze em quinze dias. "*(...) mas os meus irmãos, tou com eles de quinze em quinze dias.*" (D1);
- **Dias festivos e eventos** - o contato acontece em dias especiais, como festas ou eventos. "*Só quando vamos à bola e isso.*" (C2);

- **Férias** - o contato acontece nas férias. "*Tou com ela (tia) nas férias todas.*" (A1).

Através das respostas dos jovens constata-se que existe uma grande incidência do contacto semanal, preferencialmente ao fim-de-semana, acontecendo maioritariamente com a família. No que diz respeito aos outros tipos de frequência, referem-se na sua maioria a familiares e outras pessoas significativas, excetuado o contacto diário que se encontra mais relacionado com os amigos ou colegas mencionados ou namorados/as.

EXPETATIVAS FUTURAS

Por último, através das questões "**Como te imaginas daqui a 10 anos? Com quem e a fazer o quê?**" pretendeu-se avaliar as expectativas destes jovens em relação ao seu futuro.

Quadro 8. Expectativas futuras - Carreira, Empregabilidade e Relações privilegiadas

Tema	Categoria	Subcategoria		
Expectativas futuras	Carreira			
	Empregabilidade			
	Relações privilegiadas	Amigos		
		Sem expectativas de relações afetivas		
		Ausência de relações afetivas		
		Família	Família de origem	
			Formação da sua própria família	
	Família de acolhimento			

Surgiram aqui três categorias:

Carreira - Esta categoria abrange as produções dos participantes que perspetivam a construção de um percurso profissional. "*Imagino-me uma pessoa com os meus estudos, em gestão, talvez.*" (D4).

Empregabilidade - Nesta categoria apresentam-se todas as produções dos jovens que referem a obtenção de um trabalho. "*(...) estou-me a imaginar a trabalhar(...)*" (B4).

Relações privilegiadas - Esta categoria inclui as produções dos sujeitos que indicam com quem se irão relacionar afetivamente, que se entra subdividida em quatro subcategorias:

- **Amigos** - "*Com a Maria.*" (A4);
- **Sem expectativas de relações afetivas** - sem perspetivas relativas à existência de relações afetivas. "*Isso aí (com quem vai estar), não sei.*" (B2);
- **Ausência de relações afetivas** - sem indicação de existência de relações afetivas. "*(...) a viver sozinho.*" (B4);
- **Família** - esta subcategoria, que se refere à existência de laços familiares, subdivide-se em mais três subcategorias:

- **Família de origem** - reporta-se à integração ou manutenção do contacto com a sua família de origem. "*Com a minha família.*" (C3)
- **Formação da sua própria família** - refere-se à construção da sua própria família. "*Gostava de estar casada e filhos também.*" (D2)
- **Família de acolhimento** - refere-se à integração na família de acolhimento. "*(...) com a minha família de acolhimento.*" (A2)

Verifica-se e destaca-se que oito dos 16 sujeitos entrevistados esperam construir uma carreira, estudando e/ou tirando cursos universitários, ou seja, evoluindo em termos profissionais, possivelmente fruto do trabalho das instituições, que reiteram e defendem o valor da escolaridade e do estudo, inculcando-o nos jovens. Jones (2011) afere no seu estudo a continuidade e o compromisso com a escolaridade como um dos principais objetivos destes jovens, mas que nem sempre é atingido. No entanto, os jovens revelam uma boa capacidade de resiliência, uma vez que não desistem completamente de estudar mas sim reduzir o tempo de escolaridade ou conjugado com o emprego.

Também existe uma forte ocorrência da empregabilidade, verificando-se que ter um emprego e estar a trabalhar assume muita importância nas expectativas destes jovens, talvez por perceberem que o trabalho é uma necessidade na vida pós-institucional, mesmo nos casos de reintegração, uma vez que muitas famílias possuem condições de vida complicadas, principalmente ao nível económico, havendo a necessidade de os jovens trabalharem para fazer face às suas despesas, inculcando-se, desta forma, o valor do trabalho.

Por fim, as relações afetivamente importantes, onde se constata a importância da família, quer a de origem ou de acolhimento, quer a construção da sua própria linhagem, constituindo assim, a sua rede de suporte social, a quem podem recorrer na eventualidade de alguma necessidade, sendo que o casamento, ou seja, a construção da sua própria família, também funciona como mais um recurso desta rede social, que lhes proporciona estabilidade (Jones, 2011).

Contudo, também se verifica a falta de perspetivas sobre as suas relações afetivas e, mesmo a sua ausência, ou seja, há jovens que dizem não saber com quem poderão estar futuramente (existindo um predomínio desta posição) e outros que indicam explicitamente que não desenvolverão qualquer tipo de relação, seja com familiares, seja com um eventual namorado, etc. Esta situação decorre, possivelmente, devido ao afastamento em relação à sua família de origem e às experiências menos positivas vividas no seio familiar. Embora, não se consiga estabelecer uma relação entre as características do processo, nomeadamente o projeto de vida, e esta condição, pois temos jovens em situação de reintegração familiar e de autonomia de vida que mencionaram esta ausência ou falta de perspetivas, verifica-se que são todos de género masculino e, a maioria dos participantes, exceto um, pertencem à mesma instituição.

Conclusões

Pretendia-se com este trabalho compreender como as características individuais ou familiares ou outros fatores podem influenciar a definição do projeto de vida e como este pode

condicionar a intervenção efetuada pelos Lares ou vice-versa. Ambicionava-se, também, perceber a conceção e participação do jovem no seu processo.

Por conseguinte, os dados apontam para a concetualização do projeto de vida como um plano traçado pela equipa técnica da instituição podendo ser coadjuvada por outros elementos, nomeadamente a equipa educativa, onde está previsto, quando possível, a participação e o envolvimento da criança/jovem e da família. O projeto de vida tem como objetivo definir a vida pós-institucional da criança/jovem, podendo este objetivo passar pela reintegração familiar, a adoção ou a autonomia de vida. Assim, o projeto de vida é um plano sustentado nas características da criança e da família que visa definir o futuro próximo da criança, sendo concretizável através da realização de determinadas atividades planeadas em função do objetivo escolhido, que conduzirão à desinstitucionalização da criança/jovem.

Apreende-se que as características da criança e as características da família constituem um elemento fundamental na definição, revisão e concretização do projeto de vida. Portanto, as características pessoais e familiares influenciam a decisão do tipo de projeto de vida, mas também podem afetar quer a concretização quer a revisão deste. Neste ponto são apontados aspetos como as competências pessoais e sociais, a situação escolar e a situação clínica da criança/jovem e os progressos ou retrocessos da família em relação às suas problemáticas.

As características da família assumem uma maior prevalência no que diz respeito à revisão do projeto de vida, ou seja, são as características familiares que conduzem à necessidade de alteração do projeto de vida, principalmente nos casos de reintegração familiar, visto que muitas vezes, as famílias não vivem nenhuma alteração da situação que originou a retirada da criança, podendo até agravar-se, fazendo com que não seja possível o retorno a casa, alterando-se assim o projeto de vida. No que se refere aos obstáculos à concretização, são mais apontados os fatores relacionados com a criança, como a rejeição da criança em prorrogar a medida, impedindo a continuidade da intervenção, ou a recusa em enveredar pelo projeto de vida definido, visto que muitos jovens apesar das orientações serem a autonomia de vida preferem regressar à família, podendo esta circunstância ser um indicador da não participação do jovem no processo de tomada de decisão, ou do simples facto de que, apesar da situação vivida, o jovem continua a querer integrar a família. A família de origem pode constituir uma boa rede de suporte à integração do jovem, mas também pode ter uma influência negativa, se estivermos perante casos que não demonstraram progressos nas problemáticas existentes. As crianças/jovens mantêm a fantasia de regressar à sua família de origem, independentemente das recomendações dos técnicos que os acompanham e da existência ou não de contacto com os familiares (Geenen & Powers, 2007). Assim, há técnicos que recomendam o convívio com as famílias antes da emancipação do acolhimento, possibilitando que os jovens compreendam as potencialidades dessa convivência, podendo desenvolver, em paralelo, um plano alternativo no caso de perceberem que o relacionamento não será favorável. Esta situação possibilita a compreensão dos jovens do motivo que originou a sua retirada, dado que muitos jovens pensam que as famílias não apresentavam problemas que originassem o acolhimento, desculpabilizando-a, e este contacto pode possibilitar "o abrir de olhos" dos jovens relativamente à real situação familiar (Geenen & Powers, 2007).

Entende-se que as crianças/jovens são o cerne da intervenção dos Lares de Infância e Juventude, na qual se privilegia a promoção da autonomia, especialmente a autonomia comportamental, na medida que se dá preferência à aquisição de competências do saber-fazer, como as tarefas domésticas, integração no mundo laborar, etc. No entanto, as instituições abrangidas por este estudo, também tentam intervir nas famílias, - embora estas sejam atendidas e acompanhadas por outras entidades, como a segurança social e a comissão de proteção de crianças e jovens em perigo -, dando resposta a necessidades apontadas pelas famílias e intervindo em situações que podem afetar diretamente a intervenção efetuada com as crianças. Contudo, a falta de recursos é apontada como o grande entrave da intervenção familiar; todos os diretores entrevistados referiram que não possuem recursos, especialmente recursos humanos, suficientes que garantam uma intervenção familiar consistente, sem descuidar a intervenção junto das crianças, recorrendo, desta forma, a critérios de seleção da intervenção, nomeadamente, a proximidade das famílias, o caráter de urgência das situações e outros aspetos que necessitem de serem intervencionados.

Relativamente à intervenção pós-institucional, compreende-se que apesar de não existirem procedimentos formais sustentados pelo acordo, situação que pode comprometer o sucesso da saída da instituição, as instituições realizam, dentro das suas possibilidades, um acompanhamento à integração da criança/jovem na comunidade, porque compreendem que muitas vezes, constituem as únicas pessoas de referência para a criança, a quem o jovem pode recorrer numa situação adversa. Os 18 anos são sinónimo de porta de saída do sistema de acolhimento e portanto, os jovens anseiam por esse momento, assumindo-se como preparadas e autossuficientes, no entanto só na altura em que se deparam com a emancipação é que se apercebem que ainda não estão preparados para viverem sozinhos. Por isso, Geenen & Powers (2007) mencionam que a existência de uma "porta rotativa" poderia trazer benefícios a esta fase de transição, pois é nesta altura que os jovens reconhecem a importância dos recursos de que dispuseram, que deixam de estar disponíveis no momento de emancipação e, a possibilidade de reentrada poderia fazer diferença. Embora se reconheça a importância de uma rede de suporte aquando a saída dos jovens, o sistema não permite que a instituição possa fornecer esse tipo de apoio.

Os resultados deste estudo sugerem que as instituições pretendem dar resposta a necessidades sentidas pelos jovens, tais como, mobiliário e outro tipo de equipamentos, alimentação e ajuda económica, prestando desta forma um apoio que pode ser fulcral na transição para a vida fora do acolhimento institucional e procuram, exceto uma das instituições, que admite não fazer este tipo de acompanhamento, dar seguimento à evolução da situação, mantendo contacto e procurando obter informações sobre a situação dos jovens, admitindo (uma das instituições) que por vezes chegam a acolher novamente o jovem quando compreendem que o jovem deixou de controlar a situação. Daí, que a possibilidade de reentrada não seria de todo descabida, não obstante, a falta de legislação e procedimentos formais para o acompanhamento pós-institucional constituem um constrangimento à intervenção efetuada pelas instituições, ficando aqui a sugestão de revisão desta situação que poderá constituir um melhoramento da intervenção facultada pelo sistema de promoção e proteção, na medida em que se proporcionaria uma transição para a vida fora do sistema de acolhimento mais segura.

Em relação ao objetivo de averiguar a participação e a informação que os jovens possuem sobre o seu processo, a análise indica que, de uma forma geral, os participantes encontram-se informados sobre a sua situação. O aspeto onde existe um maior conhecimento e informação é o motivo de acolhimento, onde se constatou que os jovens são conhecedores da problemática que esteve na génese da sua colocação institucional, embora haja participantes que não abordaram algumas questões, talvez por não considerarem serem motivos que possam ser indicadores de situações de risco ou também por não se sentirem à vontade por abordar determinadas conjunturas. Por outro lado, jovens mostram-se menos informados em relação ao tempo de permanência na instituição e ao projeto de vida. Relativamente ao tempo de permanência, verifica-se que, à exceção de um dos participantes, não obtiveram informação explícita sobre quanto tempo iria durar o seu acolhimento, estando a saída da instituição associada aos 18 anos, idade em que termina a medida, e à conclusão de uma etapa escolar. Sendo o acolhimento institucional uma medida de carácter temporário, este estudo indica que a medida é prolongada até à aos 18 anos, altura em que o jovem terá que aceitar prorrogar a medida para continuar no sistema de acolhimento. Exemplo disto é um caso de reintegração familiar de um dos participantes, prestes a ocorrer na altura da realização da entrevista, pois iria completar os 18 anos. O jovem justificou esta situação com a conclusão de um ciclo escolar, que é outro indicador do tempo de permanência, ou seja, as instituições tentam que os jovens saiam do sistema de acolhimento com a maior escolaridade possível, no sentido de lhes proporcionar as melhores condições aquando da saída da instituição. Contudo, a conclusão de uma fase escolar está muito associada aos 18 anos e pode-se inferir que a questão da escolaridade pode prolongar a medida. Esta importância atribuída à formação escolar repercute-se nas expectativas dos jovens em relação ao seu futuro, onde se verifica a vontade dos jovens melhorarem os seus estudos, demonstrando a vontade de enveredar pelo ensino superior ou se profissionalizarem em alguma área através dos cursos profissionais ou outro tipo de formação contínua.

No que diz respeito à informação sobre o projeto de vida, verifica-se alguma ambiguidade nos resultados porque apenas quatro dos participantes que tinham a autonomia como projeto de vida fizeram essa referência. Esta informação vai ao encontro da fantasia que muitos jovens têm em relação ao regresso à sua família de origem, anteriormente exposta, mas também pode indicar falta de informação sobre a sua situação futura.

Em relação à participação na tomada de decisão do projeto de vida, a maioria dos participantes afirmaram participar no processo de tomada de decisão do projeto de vida, tendo os jovens indicado, também, uma participação positiva das suas famílias neste processo. Pode-se então inferir uma melhoria da garantia dos direitos de participação da criança, sendo de assinalar, a vontade que os jovens têm, tal como Bessel (2011) refere, em manifestar a sua opinião sobre outros assuntos relacionados com o seu processo de acolhimento, como a escolha do técnico que acompanha o seu caso, a manutenção ou não do contacto com a família e o tipo de relação estabelecida, referindo-se da mesma forma à sua rede de amigos, mas também noutros assuntos que não se encontram relacionados com o seu acolhimento, como por exemplo o sistema educativo, os serviços sociais, etc. querendo demonstrar a vontade de participar em assuntos que podem, igualmente, afetar as suas vidas.

A imagem positiva que os jovens institucionalizados possuem sobre a sua família e o desejo do retorno a casa, evidencia o papel dos jovens na concretização do projeto de vida. Os participantes não consideram o incumprimento daquilo que são as funções da família, nomeadamente a função de proteção, de educação, de prestação de cuidados básicos, etc., transportando para si próprios a responsabilidade da materialização do projeto de vida.

Depreende-se uma imagem positiva quer do Lar quer de outras entidades envolvidas no processo, dada a relevância do apoio prestado e a importância das medidas implementadas para a melhoria das condições de vida dos jovens.

É também positivo o *feedback* sobre a participação das famílias na vida dos jovens, verificando-se a existência de várias modalidades de participação, vigorando as idas a casa ao fim-de-semana e a manifestação de interesse pela situação do jovem. Ainda neste ponto compreende-se a preferência pelas idas a casa, em detrimento das visitas na instituição, ocorrendo em situações esporádicas, como a resolução de algum assunto ou em casos em que a situação familiar não permite as visitas dos jovens. No entanto, também se verificam situações em que não existe participação da família por não ser viável essa possibilidade.

A rede de suporte informal destes jovens é constituída por amigos ou colegas, outros familiares, outras pessoas significativas, como namorados, famílias de acolhimento, etc. e o pessoal da instituição, fruto da imagem positiva dos Lares relacionada, também, com uma retaguarda familiar debilitada ou ausente. As famílias de acolhimento ou famílias amigas assumem o papel de colmatar a ausência da família de origem e de auxiliar e incrementar a intervenção efetuada pelos Lares. Contudo, também se verifica incerteza ou falta de expectativas em termos de relações afetivas ou até mesmo a expectativa de que este tipo de relações não virá ocorrer.

As expectativas dos jovens em relação ao seu futuro demonstram a prevalência da família, na forma da família de origem ou da família de acolhimento/amiga, mas também através da manifestação da vontade de construir a sua própria família, que é uma forma de reforçar a sua rede de suporte informal. Depreende-se o estabelecimento de metas ou objetivos através da empregabilidade: ter um emprego que possa fazer face às despesas; e da carreira: construir um percurso profissional (ensino superior, incrementar a área de trabalho através de novas formações, etc.). Não obstante, a família e a empregabilidade constituem os dois eixos fundamentais da autonomia de qualquer adulto.

Limitações e dificuldades do estudo

Algumas características deste estudo limitam o alcance das análises realizadas, nomeadamente, o tamanho da amostra que não permite responder com segurança a algumas questões inicialmente formuladas, designadamente, de que forma o projeto de vida regula a intervenção protagonizada pelos Lares. Pode-se inferir que o projeto de vida não condiciona a intervenção efetuada, baseando-se esta conceção nos objetivos da intervenção enunciados pelos diretores das instituições, nos quais se percebe a preponderância da promoção da autonomia, principalmente a comportamental, não se expondo objetivos específicos para o trabalho a efetuar numa situação de reintegração familiar. A intervenção familiar corrobora esta interpretação, visto que, o trabalho com as famílias constitui uma das dificuldades das

instituiçoes, mas que assume um papel fundamental numa situaçao de regresso a casa. Contudo a análise não fornece dados suficientes que sustentem esta avaliação.

O facto de serem apenas quatro as instituiçoes analisadas implica, também, a restricão dos resultados às mesmas. Portanto, o alargamento da amostra a outras instituiçoes poderia consolidar os resultados apurados, bem como a introduçao de novos elementos, nomeadamente outros técnicos intervenientes no processo de acolhimento do jovem, que poderia fortalecer alguns resultados ou procedimentos apresentados, designadamente, no processo de tomada de decisao do projeto de vida. A colocação de outro tipo de questoes, que permitissem uma avaliação mais consistente da informaçao/participaçao do jovem, também poderiam beneficiar este estudo.

Uma das dificuldades deste trabalho foi o acesso a este tipo de instituiçoes, que continua a ser limitado, apesar da abertura à comunidade, podendo ser justificável com o princípio da confidencialidade e identidade das crianças e jovens acolhidos e que condicionou a realizaçao deste estudo.

A análise de conteúdo, técnica utilizada, também constituiu uma dificuldade, tendo em conta que não se verifica o domínio desta prática, mas, que permitiu uma melhoria das competências de investigaçao. As referências bibliográficas também fazem parte das dificuldades sentidas, dado o número, ainda considerado, reduzido de investigaçao sobre a temática do projeto de vida, reconhecendo-se ser um aspeto merecedor de melhorias no trabalho aqui apresentado.

Recomendações:

Aproveita-se a oportunidade de sugerir uma reflexao sobre a intervencao em meio natural de vida, dada a predominância da entrada de jovens com idades muito próximas dos 18 anos, que, como já foi referido, condicionam a intervencao dos Lares.

Recomenda-se, também, a revisao da intervencao familiar efetuada pelos serviços sociais, dadas as indicaçoes sobre a ausência de progressos da família ou o agravamento das problemáticas, depreendendo-se o regresso dos jovens ao mesmo tipo de situaçao que originou o seu acolhimento, contradizendo os princípios do sistema de promoçao e proteçao e colocando em causa os seu objetivos.

Finaliza-se este trabalho acrescentando que a sua realizaçao possibilitou um maior conhecimento desta realidade, aspiraçao desenvolvida durante a pós-graduaçao, e a consolidaçao de conceçoes e procedimentos inerentes ao acolhimento institucional. Espera-se, que as consideraçoes apuradas contribuam, pelo menos, para a reflexao sobre as práticas das instituiçoes que acolhem crianças ou jovens que se encontram numa situaçao de perigo.

Bibliografia

- Administration for children & families*. (n.d.). (U. D. Services, Producer) Retrieved 11 16, 2012, from Child Welfare Information Gateway: <https://www.childwelfare.gov/>
- Akin, B. A. (2011). Predictors of foster Care exits to Permanency: A competing risks analysis of reunification, guardianship, and adoptio. *Children and Youth Services Review*, 33, 999-1011.
- Ayres, L. S., Cardoso, A. P., & Pereira, L. C. (2009). O Abrigamento e as Redes de Proteção para a Infância e a Juventude. *Revista de Psicologia*, 21(1), 125-136.
- Bardin, L. (2013). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Becker, M. A., Jordan, N., & Larsen, R. (2007). Predictors of successful permanency planning and length of stay in foster care: The role of race, diagnosis and place of residence. *Children and Youth Services Review*, 23, 1102-1113.
- Bessel, S. (2011). Participation in decision-making in out-of-home care in Australia: What do young people say? *Children and Youth Services Review*, 33, 496-501.
- Bravo, A., & Del Valle, J. F. (2009). Crisis y Revisión del Acogimiento Residencial. Su Papel en la Protección Infantil. *Papeles del Psicólogo*, 30(1), 42-52.
- Children's Administration. (2006). *Permanency Planning Practice Guide for Social Workers*.
- Cintra, A. L., & Souza, M. (2010). Institucionalização de Crianças: leituras sobre a produção da exclusão infantil, da instituição de acolhimento e da prática de acolhimento. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 10(3), 809-833.
- Coakley, T. M. (2013). The Influence of father involvement on child welfare permanency outcomes: A secondary data analysis. *Children and Youth Services Review*, 35, 174-182.
- Crea, T. M., Wildfire, J. B., & Usher, C. L. (2009). The Association of Team Composition and Meeting Characteristics with Foster Care Placement Recommendations. *Journal of Social Service Research*, 35(4), 297-310.
- Crianças e Jovens*. (n.d.). (I. Instituto da Segurança Social, Producer) Retrieved Outubro 23, 2012, from Segurança Social: <http://www4.seg-social.pt/>
- Departamento de Infância e Juventude. (2002). *Globalização do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo*. Instituto para o Desenvolvimento Social, Lisboa.
- Departamento de Infância e Juventude. (n.d.). *Ensaio o Futuro: Proposta de Instalação de Apartamentos de Autonomização*. Instituto para o Desenvolvimento Social, Lisboa.
- Department of Health and Human Services. (2001). Caseworker Decision Making. In D. o. Services, *Assessing the Context of Permanency and Reunification in the Foster Care System*.

- Fernandes, M. A., & Silva, M. G. (1996). *Centro de Acolhimento para Crianças em Risco*. Lisboa: Direção-Geral da Acção Social Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação.
- Fernandes, M. A., & Silva, M. G. (1996). *Lares para Crianças e Jovens*. Lisboa: Direção-Geral da Acção Social Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação.
- Fernandes, N. (2009). *Infância, Direitos e Participação: Representações, Práticas e Poderes*. Porto: Edições Afrontamento.
- Fernandez, E., & Lee, J.-S. (2013). Accomplishing family reunification for children in care: An Australian study. *Children and Youth Services Review*, 35, 1374-1384.
- Fernandez, E., & Maplestone, P. (2007, Julho). Permanency planning and placement stability. (N. D. Services, Ed.) *Research to Practice Notes*, pp. 1-4.
- Freundlich, M., Avery, R. J., Munson, S., & Gerstenzang, S. (2006). The meaning of permanency in child welfare: Multiple stakeholder perspectives. *Children and Youth Services Review*, 28, 741-760.
- Gallagher, B., & Green, A. (2012). In, out and after care: Young adults' views on their lives, as Children, in a therapeutic residential establishment. *Children and Youth Services Review*, 34, 437-450.
- Geenen, S., & Powers, L. E. (2007). "Tomorrow is another problem" The experiences of youth in foster care during their transitio into adulthood. *Children and Youth Services Review*, 29, 1085-1101.
- Grupo de Coordenação do Plano de Auditoria Social; Crianças, Idosos e Deficientes-Cidadania (CID). (2003). *Manual de Boas Práticas:Um guia para o acolhimento residencia para crianças e jovens*. (I. Instituto da Segurança Social, Ed.) Lisboa.
- Houston, D. M., & Adeoye, B. F. (2010). Understanding the c«Challenges of the U.S. Foster Care System: Lessons Learned from Agency Practioners and Court Officials. *European JOurnal of Social Sciences*, 15(3), 340-353.
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2007a, Julho). Plano de Intervenção Imediata-Diagnóstico e Intervenção. *Pretextos Revista do Instituto da Segurança Social, I.P.*, 27, pp. 8-9.
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2008). *Plano de Intervenção Imediata Relatório de Caraterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2007*. Lisboa.
- Instituto da SEgurança Social, I.P. (2009a). *Manual de Gestão da Qualidade do Instituto da Segurança Social*.
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2009b). *Manual de Processos-chave*.
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2012). *CASA 2012 - Caraterização Anual de Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento*. Instituto da Segurança Social, I.P, Lisboa.

- Instituto da Segurança Social, I.P. (2007). *Plano de Intervenção Imediata Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2006*. Instituto da Segurança Social, I.P., Lisboa.
- Instituto para o Desenvolvimento Social. (2000a). *Crianças e Jovens que vivem em Lar- Caracterização Sociográfica e Percursos de Vida*. Instituto para o Desenvolvimento Social, Lisboa.
- Instituto para o Desenvolvimento Social. (2000b). *Lares de Crianças e Jovens Caracterização e Dinâmicas de Funcionamento*.
- Jones, L. (2011). The first three years after foster care: A longitudinal look at the adaptation of 16 youth to emerging adulthood. *Children and Youth Services Review*, 33, 1919-1929.
- Lutz, L. L. (2003). *Achieving Permanence for Children in the Child Welfare System: Pioneering Possibilities Amidst Daunting Challenges*. The National Resource Center for Foster Care and Permanency Planning.
- Martins, P. C. (2004). *Proteção de Crianças e Jovens em Itinerários de Risco: Representações Sociais, Modos e Espaços*. Tese de Doutoramento em Estudos da Criança, Universidade do Minho, Braga.
- Merritt, D. H. (2008). Placement preferences among children in foster or kinship care: A cluster analysis. *Children and Youth Services Review*, 30, 1336-1344.
- Oliveira, C. A., & Pereira, E. G. (2011). Estudo sobre a Lei Nacional de Adoção: institucionalização, acolhimento familiar e cadastros. *Contextos Clínicos*, 4 (2), 113-122.
- Pelton, L. H. (1991). Beyond Permanency Planning: Restructuring the Public Child Welfare System. *Social Work*, 36, 337-343.
- PHD, J. P.-C. (2008). Achieving Permanence in Foster Care for Young Children: A Comparison of Kinship and Non-Kinship Placements. *Journal of Ethnic and Cultural Diversity in Social Work*, 61-94.
- Pine, B. A., Spath, R., Werrbach, G. B., Jenson, C. E., & Kerman, B. (2009). A better path to permanency for children in out-of-home care. *Children and Youth Services Review*, 31, 1135-1143.
- Pinhel, J., Torres, N., & Maia, J. (2009). Crianças institucionalizadas e crianças em meio familiar de vida: Representações de vinculação e problemas de comportamento associado. *Análise Psicológica*, 4(26), 509-521.
- Quintãns, C. R. (2009). *Era uma vez a Instituição onde eu cresci: Narrativas de adultos sobre experiências de institucionalização*. Tese de Mestrado em Psicologia da Justiça, Universidade do Minho, Braga.

- Ribeiro, A. M. (2008). *Projeto de Promoção da Autonomia de Crianças e Jovens em Acolhimento Residencial*. Tese de Mestrado em Intervencao Comunitaria e Protecao de Menores, Lisboa.
- Siqueira, A. C., & Dell'Aglio, D. D. (2006). O Impacto da Institucionalizacao na Infancia e na Adolescencia: Uma Revisao de Literatura. *Psicologia & Sociedade, 18(1)*, pp. 71-80.
- Siqueira, A. C., & Dell'Aglio, D. D. (2010). Crianças e Adolescentes Institucionalizados: Desempenho Escolar, Satisfacao de Vida e Rede de Apoio Social. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26(3)*, 407-415.
- Siqueira, A. C., Tubino, C. L., Schwarz, C., & Dell'Aglio, D. D. (2009). Percecao das figuras parentais na rede de apoio de crianças e adolescentes institucionalizados. *Arquivos Brasileiros de Psicologia, 61(1)*.
- Tilbury, C., & Osmond, J. (2006). Permanency Planning in Foster Care: A Research Review and Guidelines for Practitioners. *Australian Social Work, 59*, 265-280.
- Vicente, B. (2009). *Desenvolvimento da Autonomia Sustentada de Jovens provenientes de Acolhimento Institucional: Projecto para o Desenvolvimento de Competencias Emocionais e Operacionais para a Independencia*. Tese de Mestrado em Psicologia em Intervencao Comunitaria e Protecao de Menores, Instituto Universitario de Lisboa, Lisboa.
- Zurita, J. F., & Del Valle, J. F. (2005). *El Acogimiento Residencial en la Proteccion a la Infancia*. Madrid: Editora Piramide.

Legislacao Consultada:

Children and Young Persons (care and protection) Act 1998 Australia.

Decreto-Lei n.º 2/86 de 2 de Janeiro. Diário da República n.º 1 - I Série. Ministério do Trabalho e Seguranca Social.

Despacho n.º 9016/2012. Diário da República n.º 124 - 2ª Série. Ministério da Solidariedade e da Seguranca Social.

Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro. Diário da República n.º 204 - I Série. Ministério do Trabalho e da Seguranca Social.

Anexos

Anexo1

Pedido de autorização para a realização de um trabalho de investigação dirigido às instituições

Exmo. Sr.:

Diretor do Lar de Infância e Juventude

Eu, Patrícia Alexandra Gomes Fernandes, mestranda do Curso de Mestrado em Estudos da Criança – Área de Especialização em Intervenção Psicossocial em Crianças, Jovens e Famílias, pela Universidade do Minho, venho pela presente solicitar a vossa autorização para a realização de um trabalho de investigação na vossa instituição no âmbito da minha dissertação de mestrado.

Este trabalho de investigação tem como objetivo perceber de que forma os motivos do acolhimento e as características das crianças/jovens influenciam a intervenção efetuada pelos Lares de Infância e Juventude e o seu projeto de vida, tendo como amostra os diretores das instituições e jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos de idade.

A concretização deste trabalho passará pela realização de uma entrevista semiestruturada (com registo áudio) aos diretores da instituição e a jovens com as características acima referidas, prevendo que esta entrevista tenha uma duração de 30 a 45 minutos, sendo complementada com a análise dos processos individuais dos jovens a selecionar para a amostra.

Esta recolha de dados (entrevistas e análise documental) decorrerá durante os meses de Abril e Maio de 2011.

Informo que toda a informação recolhida ficará sob anonimato e serve exclusivamente para este fim académico.

Atenciosamente,

Patrícia Fernandes

Anexo2

Entrevistas

Guião da Entrevista aos Diretores de Lares de Infância de Juventude

Vou-lhe colocar algumas questões relacionadas com a intervencao em contexto de LIJ. Toda a informacao será confidencial e servirá apenas para o meu trabalho de investigacao no âmbito da minha dissertacao de mestrado.

Identificacao:

Nome: _____

LIJ: _____

1. O projeto de vida assume-se como uma noção fundamental neste contexto, no entanto, não há propriamente uma definicao muito clara sobre este conceito. Na sua opiniao o que é o projeto de vida?
2. Quem define o projeto de vida? Como o definem? Costuma haver necessidade de rever o projeto de vida? Com que frequencia e regularidade?
3. Considera que existe alguma relacao entre o projeto de vida definido para cada crianca/jovem e as suas carateristicas?
4. Há alguma relacao entre o projeto de vida definido para cada crianca/jovem e as carateristicas da sua familia biológica? Qual?
5. Há outros aspetos que sejam tidos em consideracao na elaboracao do projeto de vida?
6. Que tipo de intervencao é feita no LIJ com os jovens? Em que situacoes?
7. Quem define a intervencao? Em funcao de quem?
8. Têm tido situacoes em que os projetos de vida não se concretizaram? Porque?
9. Fazem algum tipo de trabalho com as familias? Que trabalho e em que situacoes?
10. Após a saida da crianca/jovem do LIJ é assegurado o acompanhamento e a evolucao desta situacao? Durante quanto tempo?

Muito obrigada pela colaboracao.

Guião de Entrevista para os Jovens

De seguida, irei fazer-te algumas questões sobre ti e a tua situação no Lar de Infância e Juventude. Não existem respostas certas ou erradas, o importante é que digas aquilo que realmente pensas.

Importa dizer-te que tudo o que me disseres não irá ser contado a ninguém, apenas servirá para percebermos melhor a tua situação atual.

Identificação:

Nome: _____ Idade: _____

1. **Porque achas que estás aqui?**
2. **Quanto tempo prevês que vás permanecer aqui no Lar? Alguém te falou sobre o tempo que se prevê que vás estar aqui?**
3. **Sabes para onde vais a seguir, quando saíres daqui? Quem tomou ou toma essa decisão? Tu participaste nessa decisão (deste a tua opinião)? E a tua família?**
4. **O que é preciso fazer para que isso aconteça?**
5. **Achas que o Lar ou outras entidades (ISSS, por ex.) podem/estão a ajudar nesse sentido? Como?**
6. **A tua família participa na tua vida aqui no Lar? De que formas? Porquê?**
7. **Recebes visitas da tua família? Vais a casa no fim-de-semana? Qual a regularidade?**
8. **A seguir à tua família, quem são as pessoas que são mais importantes para ti (amigos, outros familiares, outras pessoas?) Falas ou estás com elas as vezes que gostarias?**
9. **Como te imaginas daqui a 10 anos? Com quem e a fazer o quê?**

Obrigada pela colaboração!

Anexo 3

Análise de conteúdo - Categorização

Diretores

Tema	Categoria	Subcategoria
Definição de projeto de vida	Concetualização	Temporal
		Executiva
	Objetivo do projeto de vida	Pós-instituição
	Crterios de definição do projeto de vida	Caraterísticas/situação da criança/jovem
		Caraterísticas da família
		Motivo de acolhimento
	Responsabilidade da definição do projeto de vida	Equipa técnica e/ou educativa
		Equipa com a participação da criança/jovem
		Equipa com a participação da família

Tema	Categoria
Revisão do projeto de vida	Sim
	Não

Tema	Categoria
Obstáculos à concretização do projeto de vida	Fatores relativos à criança/jovem
	Fatores relativos à família

Tema	Categoria	Subcategoria	Subcategoria	Subcategoria
Intervenção	Alvos da intervenção	Intervenção junto da criança/jovem	Objetivos da intervenção	Promoção da autonomia
				Promoção de hábitos de estudo
				Promoção da estabilidade emocional
		Intervenção junto da família	Critérios de seleção da intervenção	Urgência
				Conveniência
				Outros critérios técnicos
			Objetivos da intervenção	Gestão doméstica e familiar
				Formação pessoal e social
				Provisão de bens alimentares e materiais
				Promoção da relação familiar e das competências parentais
	Constrangimentos da intervenção	Estimulação da relação técnico-família		
		Insuficiência de recursos		
	Modalidades de intervenção	Intervenção psicológica		
			Intervenção centrada nos processos-chave	
			Intervenção coordenada com outras entidades/agentes da comunidade	
		Equipa técnica		
			Equipa técnica em colaboração com outros profissionais/elementos da instituição	
	Responsabilidade da definição da intervenção			
Intervenção pós-institucional	Acompanhamento inexistente			
	Acompanhamento existente	Acompanhamento informal		
		Acompanhamento centrado nas necessidades da criança/jovem		

Jovens

Tema	Categoria
Motivo de acolhimento	Problemas de comportamento do/a jovem
	Falta de condições económicas e habitacionais
	Abuso sexual
	Violência doméstica
	Absentismo escolar
	Negligência
	Maus tratos físicos
	Alcoolismo
	Ausência de suporte familiar

Tema	Categoria	Subcategoria
Informação do jovem sobre a sua situação	Tempo de permanência	Escolaridade
		Idade
		Informação implícita
		Informação explícita
	Projeto de vida	Reintegração familiar
		Autonomia de vida

Tema	Categoria	Subcategoria
Tomada de decisão do projeto de vida	Equipa técnica	
	Equipa com a participação do/a jovem	Não
		sim
	Equipa com a participação da família	Não
		sim
Equipa com a participação do/a jovem e da família		

Tema	Categoria	Subcategoria
Concretização do projeto de vida	Jovem	Empregabilidade
		Escolaridade
		Idade
		Comportamento
	Família	Empregabilidade
		Comportamento
		Habitação

Tema	Categoria	Subcategoria
Perceção do apoio prestado	Lar de infância e juventude	Perceção negativa
		Perceção positiva
	Outras entidades	

Tema	Categoria	Subcategoria
Perceção da participação da família na vida do/a jovem	Sim	Contato telefónico
		Visitas na instituição
		Participação em atividades/eventos
		Manifestação de interesse pela situação do/a jovem
		Idas do/a jovem a casa no fim-de-semana
	Não	

Tema	Categoria	Subcategoria
Rede de suporte informal	Quem são?	Amigos/colegas
		Outros familiares
		Outras pessoas significativas
		Pessoal da instituição
	Frequência do contacto	Diário
		Semanal
		Quinzenal
		Dias festivos e eventos
		Férias

Tema	Categoria	Subcategoria	
Expectativas futuras	Carreira		
	Empregabilidade		
	Relações privilegiadas	Amigos	
		Sem expectativas de relações afetivas	
		Ausência de relações afetivas	
		Família	Família de origem
			Formação da sua própria família
	Família de acolhimento		

Anexo 4

Validação da categorização pelo júri externo - produções eliminadas

Diretores

Tema	Categoria	Subcategoria			Unidade de registo	
Intervencao	Alvos da intervencao	Intervencao junto da crianca/jovem	Objetivos da intervencao	Promocao da autonomia	"num caso de autonomizacao, embora todas as miudas em determinada idade, nos, juntamente com aquilo que elas vao, com as expectativas e as vontades delas, nos vamos integrando-as em part-times." (A)	
				Promocao de habitos de estudo		
				Promocao da estabilidade emocional		
				Urgencia		
				Conveniencia		
				Outros criterios tecnicos	"porque a Rita (psicologa) tambem o faz com as familias que ela considera ser importante" (D)	
		Intervencao junto da familia	Objetivos da intervencao	Gestao domestica e familiar	"pode ter a ver com as questoes de higiene la de casa, com o tipo de horarios em casa, muitas destas familias nao tem regras(...)" (C)	
				Formacao pessoal e social		
				Provisao de bens alimentares e materiais		
				Promocao da relacao familiar e das competencias parentais	"assumir a responsabilidade da educacao da crianca" (A)	
				Estimulacao da relacao tecnico-familia		
				Constrangimentos da intervencao	Insuficiencia de recursos	
					Instabilidade da equipa de trabalho	
				Modalidades de	Intervencao psicologica	

	intervenção	Intervenção centrada nos processos-chave			
		Intervenção coordenada com outras entidades/agentes da comunidade			
	Responsabilidade da definição da intervenção	Equipa técnica			
		Equipa técnica em colaboração com outros profissionais/elementos da instituição			
	Intervenção pós-institucional	Acompanhamento inexistente			
		Acompanhamento existente	Acompanhamento informal		
			Acompanhamento centrado nas necessidades da criança/jovem		

Jovens

Tema	Categoria	Subcategoria	Unidade de registo
Tomada de decisão do projeto de vida	Equipa técnica		
	Equipa com a participação do/a jovem	Não	
		sim	"(...) vêm (técnicos) falar comigo e dizem o que eu acho de ir para uma casa ..." (B2)
	Equipa com a participação da família	Não	
		sim	"(...) foi o meu pai que teve a falar com Dr. que era melhor acabar o 12º ano, houve uma conversa." (B3)
Equipa com a participação do/a jovem e da família			

Tema	Categoria	Subcategoria	Unidade de registo
Perceção da participação da família na vida do/a jovem	Sim	Contato telefónico	
		Visitas na instituição	
		Participação em atividades/eventos	
		Outras formas de manifestação de interesse pela situação do/a jovem	
		Idas do/a jovem a casa no fim-de-semana	
	Não		"Fico aqui (lar), e posso sair." (D1)

Tema	Categoria	Subcategoria	Unidade de registo		
Expectativas futuras	Carreira				
	Empregabilidade				
	Relações privilegiadas	Amigos			
		Sem expectativas de relações afetivas			
		Ausência de relações afetivas		"Comigo não, não entra, (família de origem), vão estar nas casinhas deles e eu vou tar na minha e vou visitá-los e assim." (B2)	
		Família	Família de origem		
			Formação da sua própria família		
	Família de acolhimento				